



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Data e Hora da Autuação: 25/05/2016 11:07

Responsável: HELIA MARIA UCHOA ALVES

Unidade gestora: FUNDEB

Unidades Orçamentárias: FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Período de Exercício: 02/01/2015 à 31/12/2015

Município: MULUNGU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10431916



**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
I.N. TCM 03/2013

***EXERCÍCIO DE 2015***

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA  
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, CASO  
ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;**

**ANEXO I - Art. 6o Inciso I**

**I.N. TCM 03/2013**



Ofício N.º \_\_\_\_/ 2016 MULUNGU-Ce, em 02 de MAIO de 2015.

**Ao: TCM** - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**Att:** Francisco de Paula Rocha Aguiar

**DA:** Governo Municipal de MULUNGU - CE.

**Unidade Orçamentária:** FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

*Período: 02/01/2015 a 31/12/2015*

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;



- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
  - IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
  - X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da UNIDADE GESTORA;
  - XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
  - XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e Secretários;
- XV - Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação (modelo nº 10, em anexo).

**DOCUMENTOS ESPECIAIS CONFORME O ARTIGO 9º DA IN TCM 03/2013**

II. NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO E DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO;

III. RELATÓRIO DO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL, CASO EXISTENTE;

Atenciosamente,

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
 ORDENADORA DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro-CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

Portaria Nº 138/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
 FORMA QUE INDICA

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **Francisco Sávio Bezerra Uchoa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 154/09 de 20 de Abril de 2009.

## RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, HÉLIA MARIA UCHOA ALVES portadora do CPF Nº 244027293-00 para exercer o cargo com provimento comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Nº 154/09 de 20 de abril de 2009, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

Art.2º-As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento.

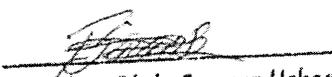
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM  
 27 DE MARÇO DE 2013.

  
 Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
 Prefeito Municipal de Mulungu



**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**II - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**  
**(MODELOS N.º 01 e 02)**

**I.N. TCM 03/13**



I.N. N° 03 / 13  
 MODELO 01

Prefeitura Municipal de: MULUNGU		Exercício: 2015	
Código UNIDADE GESTORA: 05			
Nome UNIDADE GESTORA: FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): HÉLIA MARIA UCHOA ALVES			
Cargo/Função: ORDENADOR DE DESPESAS		CPF: 244.027.293-00	
Matrícula: 200751		Período de Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato N°: 138/2013		27/03/2013	27/03/2013
Endereço Residencial:			
Rua: SÍTIO MADEIROS, N° S/N			
Bairro/Distrito: ZONA RURAL			
Município: MULUNGU			
UF: CEARA		CEP: 62.764-000	
Telefone:			
Fixo: (085) 3328-1331		Cel: (85) 99134-8982 (85) 98807-2035	
Preenchido por:		Cargo: SECRETÁRIO	
HÉLIA MARIA UCHOA ALVES		ORDENADORA DE DESPESAS	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
200751	31 de dezembro de 2015		

Tesorero		Contador ASS. CONTABIL		Secretária	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO ALUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Manoel Tomás de Aquino Neto CPF: 510.154.473-91	Nome:	HÉLIA MARIA UCHOA ALVES
Mat;	154823	C.R.C	13434/0-2	Mat.	200751

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
 CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 02

Município: MULUNGU – CE. Mês/Ano: DEZEMBRO de 2015  
 Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
 Unidade Orçamentária: - FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

#### 1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: <b>PUBLICONT – Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.</b>	Contador: <b>Manoel Tomás de Aquino Neto</b>
CNPJ: <b>03.336.304/0001-12</b>	C.P.F. : <b>510.769.773-91</b>
C.R.C-CE: <b>480</b>	C.R.C-CE: <b>13434/0-2</b>
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Dom Luiz, n.º 500	Av.: <b>Rogaciano Leite Nº.: 900</b>
Bairro / Distrito: <b>Aldeota</b>	Bairro / Distrito: <b>Cocó</b>
Município: <b>Fortaleza</b>	Município: <b>Fortaleza</b>
UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>60.160-230</b>	UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>60.810-786</b>
Telefone: <b>(085) – 3261-4461</b>	Telefone: <b>(085) – 3239-2522</b>

#### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: 02/01/2015 a 31/12/2015

CONTADOR  
**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 C.R.C. 13.434/0-2  
 CPF. 510.769.773-91

ASS.: \_\_\_\_\_  
 NOME: **Manoel Tomás de Aquino Neto**  
 C.R.C.: 13434/0-2

ORDENADORA DE DESPESAS

\_\_\_\_\_  
 Hélia Maria Uchoa Alves  
 200751



**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **III. BALANÇOS E ANEXO**

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais.**
- ✓ **Demonstrativo de Fluxo de Caixa**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**
- ✓ **Notas Explicativas**

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	5.250.000,00	5.250.000,00	5.501.859,35	251.859,35
Receita Patrimonial	61.450,00	61.450,00	20.893,33	-40.556,67
Receitas de Valores Mobiliários	61.450,00	61.450,00	20.893,33	-40.556,67
Transferências Correntes	5.188.550,00	5.188.550,00	5.480.966,02	292.416,02
Transferências Intergovernamentais	5.188.550,00	5.188.550,00	5.480.966,02	292.416,02
Subtotal das Receitas (I)	5.250.000,00	5.250.000,00	5.501.859,35	251.859,35
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	5.250.000,00	5.250.000,00	5.501.859,35	251.859,35
Déficit (IV)			860.059,49	
Total (V) = (III + IV)	5.250.000,00	5.250.000,00	6.361.918,84	1.111.918,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.130.000,00	7.721.690,62	6.361.128,84	6.361.128,84	5.734.582,69	1.360.561,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.346.000,00	6.440.990,62	5.563.327,69	5.563.327,69	5.069.431,54	877.662,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	784.000,00	1.280.700,00	797.801,15	797.801,15	665.151,15	482.898,85
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	790,00	790,00	790,00	119.210,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	790,00	790,00	790,00	59.210,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	5.250.000,00	7.841.690,62	6.361.918,84	6.361.918,84	5.735.372,69	1.479.771,78
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	5.250.000,00	7.841.690,62	6.361.918,84	6.361.918,84	5.735.372,69	1.479.771,78
Superávit (IX)			0,00			0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Total (X) = (VIII + IX)	5.250.000,00	7.841.690,62	6.361.918,84	6.361.918,84	5.735.372,69	1.479.771,78
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	12.409,81	21.625,42	5.015,11	0,00	0,00	29.020,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.725,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.684,71	21.625,42	5.015,11	0,00	0,00	26.295,02
DESPESAS DE CAPITAL	169,06	0,00	0,00	0,00	0,00	169,06
INVESTIMENTOS	169,06	0,00	0,00	0,00	0,00	169,06
Total	12.578,87	21.625,42	5.015,11	0,00	0,00	29.189,18
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	45.705,43	509.337,13	456.244,81	0,00	98.797,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.229,26	439.885,50	400.651,87	0,00	43.462,89	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.476,17	69.451,63	55.592,94	0,00	55.334,86	
DESPESAS DE CAPITAL	147.773,97	7.819,12	0,00	0,00	155.593,09	
INVESTIMENTOS	147.773,97	7.819,12	0,00	0,00	155.593,09	
Total	193.479,40	517.156,25	456.244,81	0,00	254.390,84	

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

- (a) as receitas por Categoria Econômica, e  
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Não há registro de receitas intraorçamentárias no presente demonstrativo.

Durante o exercício financeiro de 2015, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 5.501.859,35, sendo o valor de R\$ 5.480.966,02, relativo ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, e 20.893,33, relativo a receitas de rendimentos de aplicação financeira, apresentando superávit de arrecadação de R\$ 251.859,35.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, não existindo deduções de qualquer natureza a serem demonstrada.

Ressalte-se que as transferências intergovernamentais correntes foram realizadas num percentual de 5,33 % a maior em relação à receita prevista.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária. Observa-se que foram empenhadas o montante de R\$ 6.361.918,84, correspondente a 81,12 % da despesa fixada atualizada. MULUNGU (CE), em 31 de dezembro de 2015.

PUBLICONT ASS. CONTABIL  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 15.240-2  
 CPF 510.769.773-91

PUBLICONT ASSESSÓRIA E CONSULTORIA  
 Contador PJ 480

  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Financeiro

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>5.501.859,35</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>6.361.918,84</b>	<b>6.143.587,98</b>
Vinculada	5.501.859,35	0,00	Ordinaria	395.332,14	6.143.587,98
Transferências do FUNDEB - 40 %	2.107.757,05	0,00	Vinculada	5.966.586,70	0,00
Transferências do FUNDEB - 60 %	3.394.102,30	0,00	Recursos do FUNDEB	3.220.804,29	0,00
			Transferências do FUNDEB - 60 %	2.745.782,41	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.311.192,14</b>	<b>5.871.810,53</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>449.628,90</b>	<b>11.917,29</b>
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB	1.311.192,14	5.871.810,53	FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB	449.628,90	11.917,29
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.775.774,40</b>	<b>1.581.253,70</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>1.752.074,04</b>	<b>1.382.369,26</b>
CONTRIBUICAO SINDICAL	46.795,66	0,00	CONTRIBUICAO SINDICAL	46.795,66	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	27.874,62	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	27.874,62
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	35,15	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	35,15
Contribuicao Previdenciaria - INSS	447.110,54	433.599,56	Contribuicao Previdenciaria - INSS	509.766,59	421.443,19
DESC. PENSÃO	8.494,98	4.535,15	DESC. PENSÃO	8.494,98	4.535,15
DESC.SINDICATO	0,00	11.814,30	DESC.SINDICATO	0,00	11.814,30
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	372.885,96	287.031,32	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	372.885,57	287.332,65
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	206.587,81	179.840,41	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	206.587,81	179.840,41
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	21.625,42	FALTAS	0,00	1.671,15
Empenhado a Pagar Processado	626.546,15	517.156,25	IRRF	29.991,16	26.076,29
FALTAS	2.964,84	3.089,99	ISS	11.746,06	9.645,55
IRRF	31.522,64	27.064,53	RESTITUIÇÃO	13.966,49	0,00
ISS	12.483,49	9.645,54	Restos a Pagar 2013	0,00	347.713,70
Salario Familia	4.056,96	21.304,24	Restos a Pagar 2014	461.259,92	0,00
Salario Maternidade	16.325,37	36.637,22	Salario Familia	28.203,38	23.213,40
			Salario Maternidade	62.376,42	41.173,70
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	<b>12.527,37</b>	<b>97.417,67</b>	Caixa e Equivalente de Caixa	<b>37.731,48</b>	<b>12.527,37</b>
B.B 9.123-5 ( FUNDEB 60% )	88,57	97.358,53	B.B 9.123-5 ( FUNDEB 60% )	33,87	88,57
B.B 9.159-6 ( FUNDEB 40% )	12.438,80	59,14	B.B 9.159-6 ( FUNDEB 40% )	37.697,61	12.438,80
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>8.601.353,26</b>	<b>7.550.481,90</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>8.601.353,26</b>	<b>7.550.401,90</b>

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Balanco Financeiro

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

**BALANCO FINANCEIRO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Balanco Financeiro

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

4002 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 25.501.859,35.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

Em relação aos ingressos de receitas extraorçamentárias, relativo a retenções em pagamentos orçamentários, constatamos que parte de seu recolhimento foi efetuado no exercício, sendo recolhidos no exercício subsequente, dentro do prazo legal, por força do que preceitua a legislação vigente.

As transferências financeiras recebidas são para o custeio de despesas vinculadas em cumprimento ao que determina, A regulamentação do Fundeb dispõe que os recursos deverão ser aplicados na forma do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sendo vedada sua utilização nas despesas citadas em seu art. 71.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados e a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Balanço Financeiro

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

As contas listadas no grupo de pagamentos extraordinários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Observa-se que foi efetuado o recolhimento de parte das receitas extraordinárias evidenciadas no balanço financeiro, sendo recolhidos no exercício subsequente, dentro do prazo legal, por força do que preceitua a legislação vigente.

**Nota 5 - DO SALDO FINANCEIRO**

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2015 (ou final de 2014) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término da gestão.

Os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalente de Caixa foram confirmados mediante a apresentação de extratos bancários, bem como o termo de conferência de caixa e conciliações bancárias apensos a PCS.

MULUNGU (CE), em 31.12.2015.

**PUBLICONT/ASS. CONTABIL**

Manoel Tomás de Aquino Neto  
Sócio-Gerente  
CRC 13.484/0-2  
CPF 510.769.773-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador/PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Patrimonial

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	352.422,07	217.383,14	PASSIVO CIRCULANTE	1.313.750,86	1.175.200,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.731,48	12.527,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	493.896,15	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	37.731,48	12.527,37	PESSOAL A PAGAR	493.896,15	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	37.731,48	12.527,37	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	493.896,15	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	37.731,48	12.527,37	PESSOAL A PAGAR	493.896,15	0,00
BRASIL	37.731,48	12.527,37	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	493.896,15	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	314.690,59	204.855,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	668.040,56	991.635,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	212.795,79	188.649,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	668.040,56	991.635,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	212.795,79	188.649,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	668.040,56	991.635,37
SALÁRIO FAMÍLIA	212.795,79	188.649,37	FORNECEDORES NACIONAIS	668.040,56	991.635,37
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	101.894,80	16.206,40	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	668.040,56	991.635,37
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	101.894,80	16.206,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	151.814,15	183.565,20
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	62.257,45	16.206,40	VALORES RESTITUÍVEIS	151.814,15	183.565,20
Débitos a Regularizar - IRRF	29.170,80	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	151.814,15	183.565,20
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	10.441,72	0,00	CONSIGNAÇÕES	135.346,22	170.062,11
DÉBITOS A REGULARIZAR - PLANO DE SAÚDE	24,83	0,00	INSS	108.531,58	171.187,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	785.885,49	785.095,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	-30.702,28
IMOBILIZADO	785.885,49	785.095,49	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.182,59	16.149,08
BENS MOVEIS	42.629,92	41.839,92	ISS	10.334,10	9.596,67
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	42.629,92	41.839,92	PENSAO ALIMENTICIA	660,28	660,28
DEMAIS BENS MÓVEIS	42.629,92	41.839,92	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	-24,83
OUTROS BENS MÓVEIS	42.629,92	41.839,92	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13.336,73	13.336,73
BENS IMÓVEIS	743.255,57	743.255,57	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	300,94	-10.141,17
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	743.255,57	743.255,57	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	16.467,93	13.503,09
DEMAIS BENS IMÓVEIS	743.255,57	743.255,57	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	135.621,89
OUTROS BENS IMÓVEIS	743.255,57	743.255,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	135.621,89
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	135.621,89
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	0,00	135.621,89
			FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	135.621,89
			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	135.621,89
			<b>Total do Passivo</b>	<b>1.313.750,86</b>	<b>1.310.822,46</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Patrimonial

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Total do Passivo	1.313.750,86	1.310.822,46
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-175.443,30	-308.343,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-306.050,08	-308.343,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-306.050,08	-308.343,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.293,75	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-308.343,83	-308.343,83
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.606,78	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	130.606,78	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.606,78	0,00
			Total do Patrimônio Líquido	-175.443,30	-308.343,83
<b>Total</b>	<b>1.138.307,56</b>	<b>1.002.478,63</b>	<b>Total</b>	<b>1.138.307,56</b>	<b>1.002.478,63</b>
Ativo Financeiro	352.422,07	217.383,14	Passivo Financeiro	1.313.750,86	1.175.200,57
Ativo Permanente	785.885,49	785.095,49	Passivo Permanente	0,00	135.621,89
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>-175.443,30</b>	<b>-308.343,83</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Balanço Patrimonial

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2015.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Balanço Patrimonial

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

4042 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta um aumento em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pela conta IMOBILIZADO: R\$ 785.885,49.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2015 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Balanço Patrimonial

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados com o circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial em sua maioria foram:

**- Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciários e Assistenciais; Demais Obrigações a Curto Prazo:**

O grupo de Contas **Obrigações Trabalhistas, Previdenciários e Assistenciais**, cujo montante é de R\$ 493.896,15, é representado pelos diversos empenhos liquidados relacionados ao custeio de pessoal e encargos sociais, anteriormente classificados com o “Restos a Pagar Processados”.

O grupo de Contas **Fornecedores e Contas a Pagar - CP**, cujo montante é de R\$ 668.040,56, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”.

O grupo de contas **Demais Obrigações - CP** compreendem consignações, depósitos e cauções e outros circulantes, somando em R\$ 151.814,15.

Não há registro de passivo não circulante na entidade.

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo. Assim sendo, os valores relativos aos restos a pagar não processados ainda vigentes em 31 de dezembro de 2015 foram transferidos a conta Ajuste de Exercícios Anteriores.

O total do Patrimônio Líquido registra saldo de R\$ - 175.443,30.

**MULUNGU (CE), EM 31.12.2015.**

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Patrimonial

Exercício: 2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

PUBLICONT ASS. CONTABIL

Manoel Tomaz de Aquino Neto

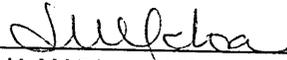
Sócio-Gerente

CRG nº 4340-2

CPF: 510.769.773-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480

  
HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

0402 - FUNDO DE

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.813.051,49	5.871.810,53	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.810.757,74	6.123.722,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.893,33	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	5.467.594,46	5.334.692,42
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.893,33	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.579.554,97	4.534.890,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.893,33	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.579.554,97	4.534.890,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	20.893,33	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPP	4.579.554,97	4.534.890,93
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	20.893,33	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	4.579.554,97	4.534.890,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.792.158,16	5.871.810,53	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.579.554,97	4.534.890,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.311.192,14	5.871.810,53	ENCARGOS PATRONAIS	888.039,49	799.785,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.311.192,14	5.871.810,53	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	888.039,49	799.785,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.311.192,14	5.871.810,53	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	888.039,49	799.785,27
REPASSE RECEBIDO	1.311.192,14	5.871.810,53	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	888.039,49	799.785,27
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	5.480.966,02	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	16,22
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	5.480.966,02	0,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	16,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.086.968,69	0,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO C	1.393.997,33	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSO.	0,00	16,22
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	205.080,96	758.420,23
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	202.340,96	280.508,94
			CONSUMO DE MATERIAL	202.340,96	280.508,94
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	202.340,96	280.508,94
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	202.340,96	280.508,94
			SERVIÇOS	2.740,00	477.911,29
			DIÁRIAS	2.740,00	4.800,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.740,00	4.800,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.740,00	4.800,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	33.805,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.805,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	33.805,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	439.306,29
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	439.306,29

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			0,00	439.306,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			1.042.309,61	11.917,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			449.628,90	11.917,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			449.628,90	11.917,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁI			449.628,90	11.917,29
REPASSE CONCEDIDO			449.628,90	11.917,29
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA			592.680,71	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS			592.680,71	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOL			592.680,71	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA			59.174,19	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			533.506,52	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			95.772,71	18.692,79
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			95.772,71	18.692,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			95.772,71	18.692,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			95.772,71	18.692,79
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			95.772,71	18.692,79
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>2.293,75</b>	<b>251.912,20</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	790,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

0402 - FUNDO DE

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## NOTAS EXPLICATIVAS

### DVP

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

#### Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas, R\$ 6.813.051,49, são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas e ganhos com desincorporação de passivos e incorporações de ativos.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

0402 - FUNDO DE

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

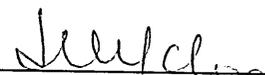
As variações patrimoniais diminutivas são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio, em RS 6.810.757,74.

O resultado patrimonial no exercício apontou um Superávit de RS 2.293,75.

MULUNGU (CE), EM 31.12.2015.

PUBLICONT ASS. CONTABIL  
Manoel Tomás de Aquino Neto  
Sócio Gerente  
CRC 15.440/2  
CPF 540.765.773-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA  
Contador PJ 480

  
HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	7.962.279,74	6.914.282,56
Receitas Derivadas e Originárias	20.893,33	0,00
Transferências Correntes Recebidas	5.480.966,02	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.460.420,39	6.914.282,56
<b>Desembolsos</b>	7.936.285,63	6.996.754,86
Pessoal e Demais Despesas	5.734.582,69	5.602.468,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	2.201.702,94	1.394.286,55
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	25.994,11	-82.472,30
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	790,00	2.338,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	790,00	2.338,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-790,00	-2.338,00
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	25.204,11	-84.810,30
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	12.527,37	97.417,67
Caixa e Equivalente de Caixa Final	37.731,48	12.607,37
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.893,33	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	20.893,33	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	5.480.966,02	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>5.480.966,02</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Educação	5.734.582,69	5.602.468,31
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>5.734.582,69</b>	<b>5.602.468,31</b>

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - NOTAS EXPLICATIVAS**

**FLUXO DE CAIXA**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------------

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	RS 25.994,11
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	RS -900,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	RS 0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.:</b>	<b>RS 25.204,11</b>

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial.....:	RS 12.527,37
Caixa e Equivalentes de Caixa Final.....:	RS 37.731,48

MULUNGU (CE), em 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

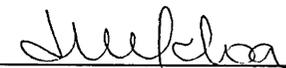
Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------------

PUBLICONT ASS. CONTABIL

Manoel Tomás de Aquino Neto  
Sócio Gerente  
CRC: 13.4340-2  
CPF: 510.769.773-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 25/05/2016 às 10:55.

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

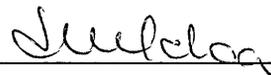
(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.501.859,35</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.361.128,84</b>
Receita Patrimonial	20.893,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.563.327,69
Transferências Correntes	5.480.966,02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.801,15
DEFICIT Corrente	859.269,49	<b>Despesas de Capital</b>	<b>790,00</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	INVESTIMENTOS	790,00
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	790,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	5.501.859,35	Despesas	6.361.128,84
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	790,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	860.059,49		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>6.361.918,84</b>		<b>6.361.918,84</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio Gerente  
 CRC 13.454/0-2  
 CPF: 510.769.773-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRGA PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			5.501.859,35
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		20.893,33	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.893,33		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.893,33		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	20.893,33		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	20.893,33		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		5.480.966,02	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.480.966,02		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.480.966,02		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.086.968,69		
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.393.997,33		
<b>Total Geral:</b>				<b>5.501.859,35</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC-13.484/0-2  
 CPF.510.769.773-04

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC- PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
U.O.: 04.02	FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.361.128,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.563.327,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.563.327,69		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	141.321,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.438.233,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	888.039,49		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	95.733,23		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.801,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	797.801,15		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.740,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.347,11		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.993,85		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.174,19		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	526.204,45		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.302,07		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	39,48		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			790,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		790,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	790,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	790,00		
Total da Unidade Orçamentária:		6.361.918,84	6.361.918,84	6.361.918,84
			<b>Total Geral:</b>	<b>6.361.918,84</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**

Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 43.414/0-2  
 CPF 510.769.773-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA

CRC 11.148/0

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.361.128,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.563.327,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.563.327,69		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	141.321,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.438.233,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	888.039,49		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	95.733,23		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.801,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	797.801,15		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.740,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.347,11		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.993,85		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.174,19		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	526.204,45		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.302,07		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	39,48		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			790,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		790,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	790,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	790,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>6.361.918,84</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC-13.434/0-2  
 CPF: 540.789.773-91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - RJ 480

*Helia Maria Uchoa Alves*

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O.: 04.02 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	6.361.918,84	6.361.918,84
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.996.076,66	4.996.076,66
12.361.0402	SUPERVISAO E	0,00	0,00	2.745.782,41	2.745.782,41
12.361.1205	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	2.250.294,25	2.250.294,25
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	1.226.461,04	1.226.461,04
12.365.1202	PRE-ESCOLA	0,00	0,00	1.226.461,04	1.226.461,04
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	139.381,14	139.381,14
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO	0,00	0,00	139.381,14	139.381,14
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	6.361.918,84	6.361.918,84
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.361.918,84</b>	<b>6.361.918,84</b>

PUBLICONT ASS. CONTABIL  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC-15.284/0-2  
 CPF 510.769.773-91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - PJ 480

*Helia Maria Uchoa Alves*

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Mulungu  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2015  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	6.361.918,84	6.361.918,84
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.996.076,66	4.996.076,66
12.361.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO	0,00	0,00	2.745.782,41	2.745.782,41
12.361.1205	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	2.250.294,25	2.250.294,25
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	1.226.461,04	1.226.461,04
12.365.1202	PRE-ESCOLA	0,00	0,00	1.226.461,04	1.226.461,04
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	139.381,14	139.381,14
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO	0,00	0,00	139.381,14	139.381,14
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.361.918,84</b>	<b>6.361.918,84</b>

PUBLICONT ASS. CONTABIL  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC RJ 3340-2  
 CPF 510.769.773-91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	395.332,14	5.966.586,70	6.361.918,84
12.361.0000	Ensino Fundamental	395.332,14	4.600.744,52	4.996.076,66
12.361.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0,00	2.745.782,41	2.745.782,41
12.361.1205	ENSINO REGULAR	395.332,14	1.854.962,11	2.250.294,25
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	1.226.461,04	1.226.461,04
12.365.1202	PRE-ESCOLA	0,00	1.226.461,04	1.226.461,04
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	139.381,14	139.381,14
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO PROCESSO	0,00	139.381,14	139.381,14
<b>Total Geral:</b>		<b>395.332,14</b>	<b>5.966.586,70</b>	<b>6.361.918,84</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Araújo Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC-13.434/0-2  
 CPF: 510.759.773-91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - PJ 480

*Helia*

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC-13.884/0-2  
 CPF: 510.789.773-91

PUBLICONT ASS PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - RJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Mulungu  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2015  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

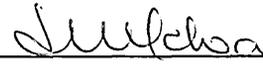
**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC-15.240-2  
 CPF-510.769.773-91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - PJ 489



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

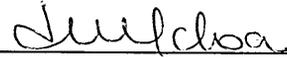
**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	6.361.918,84
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.361.918,84</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC: 73.484/0-2  
 CPF: 510.769.773-91

PUBLICONT ASS.FLAV. CONTABIL - LTDA  
 CRC - PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 13.434/0-2  
 CPF 510.789.773-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - RJ 480

*Helia Maria Uchoa Alves*

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 13.234/0-2  
 CPF 510.769.773-91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Mulungu  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2015  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 15.434/0-2  
 CPF 510.769.773/91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - PJ 480

*Helia Maria Uchoa Alves*

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.361.918,84
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.361.918,84</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC RJ 4340-2  
 CPF: 510.759.773-91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - RJ 480

*Helia Maria Uchoa Alves*

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.250.000,00	5.501.859,35	251.859,35 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	61.450,00	20.893,33	40.556,67 (-)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	61.450,00	20.893,33	40.556,67 (-)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	61.450,00	20.893,33	40.556,67 (-)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	61.450,00	20.893,33	40.556,67 (-)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	61.450,00	20.893,33	40.556,67 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	5.188.550,00	5.480.966,02	292.416,02 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.188.550,00	5.480.966,02	292.416,02 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.188.550,00	5.480.966,02	292.416,02 (+)
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	3.792.550,00	4.086.968,69	294.418,69 (+)
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.396.000,00	1.393.997,33	2.002,67 (-)
<b>Total Geral:</b>		<b>5.250.000,00</b>	<b>5.501.859,35</b>	<b>251.859,35 (+)</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 13.284/02  
 CPF: 510.769.773-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC/PJ 480

*Helia Maria Uchoa Alves*

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 1

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O.: 04.02 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.721.690,62	0,00	7.721.690,62	6.361.128,84	1.360.561,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	6.440.990,62	0,00	6.440.990,62	5.563.327,69	877.662,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.440.990,62	0,00	6.440.990,62	5.563.327,69	877.662,93
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	416.970,00	0,00	416.970,00	141.321,67	275.648,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.819.020,62	0,00	4.819.020,62	4.438.233,30	380.787,32
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00	888.039,49	178.960,51
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	96.000,00	0,00	96.000,00	95.733,23	266,77
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.280.700,00	0,00	1.280.700,00	797.801,15	482.898,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.280.700,00	0,00	1.280.700,00	797.801,15	482.898,85
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.000,00	0,00	11.000,00	2.740,00	8.260,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	318.000,00	0,00	318.000,00	178.347,11	139.652,89
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	76.000,00	0,00	76.000,00	23.993,85	52.006,15
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	73.700,00	0,00	73.700,00	59.174,19	14.525,81
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	634.000,00	0,00	634.000,00	526.204,45	107.795,55
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	25.000,00	0,00	25.000,00	7.302,07	17.697,93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	7.000,00	0,00	7.000,00	39,48	6.960,52
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	0,00	120.000,00	790,00	119.210,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	60.000,00	790,00	59.210,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	790,00	59.210,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	60.000,00	0,00	60.000,00	790,00	59.210,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

**Exercício de 2015**  
**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 2

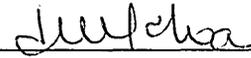
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.841.690,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.841.690,62</b>	<b>6.361.918,84</b>	<b>1.479.771,78</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.841.690,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.841.690,62</b>	<b>6.361.918,84</b>	<b>1.479.771,78</b>

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC: 13.264/0-2  
 CPF: 510.769.773-91

PUBLICONT ASS.PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRC - PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

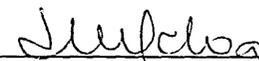
Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**

Manoel Tomás de Aquino Neto  
Sócio-Gerente  
CRC RJ 2148-2  
CPF 518.769.773-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador RJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	188.649,37	4.056,96	28.203,38	212.795,79	0,00
Salario Família	0,00	188.649,37	4.056,96	28.203,38	212.795,79	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	16.206,40	16.325,37	62.376,42	62.257,45	0,00
Salario Maternidade	0,00	16.206,40	16.325,37	62.376,42	62.257,45	0,00
Débitos a Regularizar - IRRF	0,00	0,00	0,00	29.170,80	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	29.170,80	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	10.441,72	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL FUNDEB	0,00	0,00	0,00	10.140,78	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	300,94	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PLANO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	24,83	0,00	0,00
SEGURO DE VIDA FUNDEB	0,00	0,00	0,00	24,83	0,00	0,00
INSS	171.187,63	0,00	447.110,54	509.766,59	0,00	108.531,58
Contribuicao Previdenciaria - INSS	171.187,63	0,00	447.110,54	509.766,59	0,00	108.531,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	30.702,28	60.693,44	29.991,16	0,00	0,00
IRRF	0,00	30.702,28	60.693,44	29.991,16	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.149,08	0,00	0,00	13.966,49	13.966,49	16.149,08
RESTITUIÇOES A PAGAR FUNDEB	16.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	16.149,08
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.966,49	13.966,49	0,00
ISS	9.596,67	0,00	12.483,49	11.746,06	0,00	10.334,10
ISS	9.596,67	0,00	12.483,49	11.746,06	0,00	10.334,10
PENSAO ALIMENTICIA	660,28	0,00	8.494,98	8.494,98	0,00	660,28
DESC. PENSAO	0,00	0,00	8.494,98	8.494,98	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	660,28	0,00	0,00	0,00	0,00	660,28
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	24,83	24,83	0,00	0,00	0,00
SEGURO DE VIDA FUNDEB	0,00	24,83	24,83	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13.336,73	0,00	46.795,66	46.795,66	0,00	13.336,73
CONTRIBUICAO SINDICAL	13.336,73	0,00	46.795,66	46.795,66	0,00	13.336,73
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.141,17	589.915,49	579.473,38	0,00	300,94
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL FUNDEB	0,00	9.839,84	10.140,78	0,00	0,00	300,94
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	301,33	373.186,90	372.885,57	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	206.587,81	206.587,81	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	13.503,09	0,00	2.964,84	0,00	0,00	16.467,93
FALTAS	1.418,84	0,00	2.964,84	0,00	0,00	4.383,68
RENDIMENTO DE APLICACAO FUNDEB	11.985,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11.985,96
TRANSFERENCIA ENTRE FUNDOS FUNDEB	98,29	0,00	0,00	0,00	0,00	98,29
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	744.839,94	0,00	626.546,15	461.259,92	0,00	910.126,17
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	34.204,29	0,00	0,00	5.015,11	0,00	29.189,18
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	710.635,65	0,00	626.546,15	456.244,81	0,00	880.936,99
<b>Total Geral:</b>	<b>969.273,42</b>	<b>245.724,05</b>	<b>1.815.411,75</b>	<b>1.791.711,39</b>	<b>289.019,73</b>	<b>1.075.906,81</b>

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

JBLICONT ASS. CONTABIL

Mangel Tomás de Aquino Neto

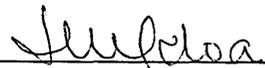
Sócio-Gerente

CRC: 13.400-2

C.P.F. 510.769.773-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480

  
HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO



**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IV. DEMONSTRAÇÃO DE**  
**ADIANTAMENTOS**  
**CONCECIDOS**  
**(MODELO N.º 03)**

**I.N. TCM 03/13**

Município: MULUNGU Exercício: 2015 Período: 02/01/2015 a 31/12/2015  
 Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO – FUNDEB Unidade Orçamentária: FUNDEB 0402

**CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Ass: \_\_\_\_\_  
 Nome: NOELVANE ALMEIDA UCHOA  
 Matrícula: 36

Ass: \_\_\_\_\_  
 Nome: Publicon Contábil S/C Ltda  
 CRC: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES



**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,**  
**SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E**  
**CONTRIBUIÇÕES.**  
**(MODELO N.º 04)**

**I.N. TCM 03/13**





**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VI. DEMONSTRATIVO DAS**  
**RESPONSABILIDADES NÃO**  
**REGULARIZADAS.**  
**(MODELO N.º 05)**

**I.N. TCM 03/13**

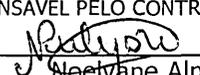
Município: **MULUNGU** Exercício: **2015** Período: **02/01/2015** a **31/12/2015**  
 Órgão: **FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO – FUNDEB** Unidade Orçamentária: **FUNDEB 0402**

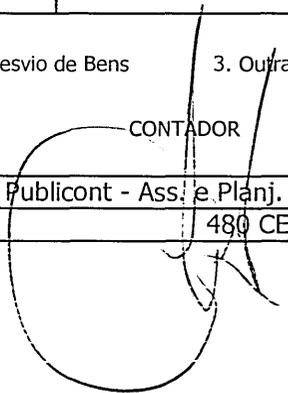
**DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

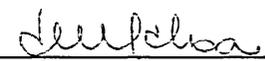
Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento      2. Desfalque ou desvio de Bens      3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO  
 Ass:   
 Nome: Neelyane Almeida Uchoa  
 Matrícula: 036-H/2014

CONTADOR  
 Ass:   
 Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda  
 Matrícula: 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA  
  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES

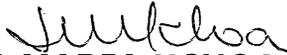


## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB**.

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
ORDENADORA DE DESPESAS



**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VII. RESTOS A PAGAR.**

(MODELO N.º 06)

I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.



## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Unidade Oçamentária: 0402 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07010007	07/01/2015	Global	CLOVIS AMORA & CIA LTDA.	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.30.00	131.105,31	13.413,73	0,00	13.413,73
02010056	02/01/2015	Estimativo	FOLHA DE PAG. EDUCACAO BASICA FU	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.11.00	11.364,00	788,00	0,00	788,00
02010054	02/01/2015	Estimativo	FOLHA DE PAG. EDUCACAO BASICA FU	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.04.00	18.433,40	1.576,00	0,00	1.576,00
02010037	02/01/2015	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	9.781,30	7,80	0,00	7,80
02010038	02/01/2015	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	2.742,16	100,31	0,00	100,31
02010030	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO I	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	5.150,87	2,00	0,00	2,00
02010032	02/01/2015	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO I	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	1.559,91	599,74	0,00	599,74
02010059	02/01/2015	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.13.00	177.071,21	32.029,22	0,00	32.029,22
02010062	02/01/2015	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.365.1202.2.032-0000	3.1.90.13.00	176.943,08	8.000,00	0,00	8.000,00
02010055	02/01/2015	Estimativo	FOLHA DE PAG. EDUCACAO BASICA FU	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.04.00	74.491,53	7.401,40	0,00	7.401,40
02010052	02/01/2015	Estimativo	FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.04.00	48.396,74	4.724,14	0,00	4.724,14
07010001	07/01/2015	Ordinário	ROBERTO SAVIO QUEIROZ CAMPOS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	80,00	80,00	0,00	80,00
24030002	24/03/2015	Global	A NOGUEIRA - ME	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	2.700,00	1.500,00	0,00	1.500,00
24030004	24/03/2015	Global	A NOGUEIRA - ME	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	1.500,00	0,00	1.500,00
24030003	24/03/2015	Global	A NOGUEIRA - ME	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	1.500,00	0,00	1.500,00
13020001	13/02/2015	Global	GABRIEL SILVEIRA CAMILO	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.36.00	18.900,00	6.300,00	0,00	6.300,00
02010136	02/01/2015	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.365.1202.2.033-0000	3.1.90.13.00	44.108,44	29.713,79	0,00	29.713,79
26030003	26/03/2015	Ordinário	ROBERTO SAVIO QUEIROZ CAMPOS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	80,00	80,00	0,00	80,00
01060019	01/06/2015	Global	FRANCISCO BERNARDO ALVES MARRC	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.30.00	9.684,30	2.643,00	0,00	2.643,00
04050040	04/05/2015	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.13.00	43.242,95	19.949,08	0,00	19.949,08
01060005	01/06/2015	Estimativo	FOLHA DE PAG. FUNDEB 60% INFANTIL	12.365.1202.2.032-0000	3.1.90.11.00	307.691,05	69.919,66	0,00	69.919,66
04050002	04/05/2015	Ordinário	FRANCISCO DA SILVA COUTINHO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.36.00	5.740,00	5.740,00	0,00	5.740,00
01070015	01/07/2015	Global	CONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	10.530,00	10,00	0,00	10,00
01070022	01/07/2015	Estimativo	COELCE - COMP. ENERGETICA DO CEA	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	7.552,31	2.752,87	0,00	2.752,87
01090016	01/09/2015	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO I	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	4.727,84	4.727,84	0,00	4.727,84
01100023	01/10/2015	Global	CONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	149.082,24	74.541,12	0,00	74.541,12
01100045	01/10/2015	Estimativo	COELCE - COMP. ENERGETICA DO CEA	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	7.567,38	4.895,20	0,00	4.895,20
01100012	01/10/2015	Estimativo	FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.11.00	660.816,70	163.861,64	0,00	163.861,64
01120070	01/12/2015	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.13.00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
03110033	03/11/2015	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.13.00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10120003	10/12/2015	Ordinário	JOELMA MARIA ARRUDA VINHAS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
10120004	10/12/2015	Ordinário	LUCILENE GOMES MONTEIRO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
10120005	10/12/2015	Ordinário	LUCILEIDE GOMES DE ANDRADE	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
01120016	01/12/2015	Global	A NOGUEIRA - ME	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	300,00	300,00	0,00	300,00
01120017	01/12/2015	Global	A NOGUEIRA - ME	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	300,00	300,00	0,00	300,00
01120015	01/12/2015	Global	A NOGUEIRA - ME	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	300,00	300,00	0,00	300,00
14120004	14/12/2015	Global	A.C RODRIGUES - ME	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.30.00	1.606,48	1.606,48	0,00	1.606,48
01120050	01/12/2015	Global	FRANCISCO ERONILDO SIMIAO ALVES	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.36.00	1.995,00	1.995,00	0,00	1.995,00
01120049	01/12/2015	Global	FRANCISCO ERONILDO SIMIAO ALVES	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.36.00	4.390,00	4.390,00	0,00	4.390,00
01120045	01/12/2015	Estimativo	COELCE - COMP. ENERGETICA DO CEA	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	2.764,91	2.764,91	0,00	2.764,91
22120004	22/12/2015	Ordinário	FOLHA DE PAG. EDUCACAO BASICA FU	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.11.00	893,06	893,06	0,00	893,06
01120021	01/12/2015	Estimativo	FOLHA DE PAG. EDUCACAO BASICA FU	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.11.00	64.285,54	64.285,54	0,00	64.285,54
10120006	10/12/2015	Ordinário	GERLANE PAULO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Unidade Orçamentária: 0402 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30120001	30/12/2015	Ordinário	LUCILEIDE GOMES DE ANDRADE	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
01120020	01/12/2015	Estimativo	FOLHA DE PAG. EDUCACAO BASICA FU	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.11.00	19.824,26	19.824,26	0,00	19.824,26
01120022	01/12/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO EJA 60%	12.366.1208.2.034-0000	3.1.90.11.00	8.930,36	8.930,36	0,00	8.930,36
09120003	09/12/2015	Ordinário	ROBERTO SAVIO QUEIROZ CAMPOS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						2.103.132,33	626.546,15	0,00	626.546,15
<b>Totais R\$:</b>						2.103.132,33	626.546,15	0,00	626.546,15

PUBLICONT ASS. CONTABIL

Manoel Tomás de Aquino Neto  
Sócio-Gerente  
CRC RJ 4440/2  
CPF: 510.769.773-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA

CRR - PJ 4801

ANTONIO AILSTRONG PAZ PAIVA

Tesoureiro

HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 25/05/2016 às 10:55.



**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Unidade Gestora: FUNDEB Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 31/12/2015

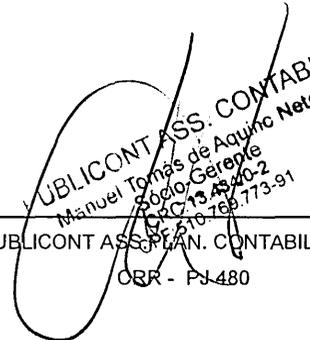
Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2014	09010012	01120067	09/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	PUBLICONT ASSESSORIA E	4.000,00	0,00	4.000,00
2014	09010092	01120119	09/01/2015	31901300	04.02.12.361.0402.2030.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	14.580,00	14.580,00	0,00
2014	09010093	01120118	09/01/2015	31901300	04.02.12.361.1205.2031.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	6.000,00	6.000,00	0,00
2014	09010110	01120119	09/01/2015	31901300	04.02.12.361.0402.2030.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	18.000,00	18.000,00	0,00
2014	09010111	01120118	09/01/2015	31901300	04.02.12.361.1205.2031.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	9.000,00	9.000,00	0,00
2014	12010007	09100002	12/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	CONSTROI CONSTRUÇÕES E	10.530,00	10.530,00	0,00
2014	12010022	03110079	12/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	CONSTROI CONSTRUÇÕES E	37.270,56	37.270,56	0,00
2014	13010033	01100089	13/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	COELCE - COMP. ENERGETICA DO	41,41	41,41	0,00
2014	13010034	01100089	13/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	COELCE - COMP. ENERGETICA DO	57,60	57,60	0,00
2014	13010035	01100089	13/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	COELCE - COMP. ENERGETICA DO	2.496,12	2.496,12	0,00
2014	13010036	01120084	13/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	COELCE - COMP. ENERGETICA DO	2.157,73	2.157,73	0,00
2014	22010004	01090080	22/01/2015	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	116,03	65,66	50,37
2014	22010005	01090080	22/01/2015	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	48,71	48,71	0,00
2014	22010006	01090080	22/01/2015	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	2,64	2,64	0,00
2014	22010007	01090080	22/01/2015	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	18,96	18,96	0,00
2014	22010008	02010012	22/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	4,79	4,79	0,00
2014	22010009	02010012	22/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	166,30	166,30	0,00
2014	22010010	01090080	22/01/2015	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	48,39	48,39	0,00
2014	22010011	01090080	22/01/2015	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	9,59	9,59	0,00
2014	22010012	01090080	22/01/2015	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	2,64	2,64	0,00
2014	22010059	01120108	22/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	776,58	0,00	776,58
2014	22010060	01120084	22/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	COELCE - COMP. ENERGETICA DO	38,13	0,00	38,13
2014	22010085	02010012	22/01/2015	33903999	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	1.130,87	1.130,87	0,00
2014	22010087	01090080	22/01/2015	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	117,01	0,00	117,01
2014	30010009	01120042	30/01/2015	31901100	04.02.12.361.0402.2030.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	161.679,10	161.679,10	0,00
2014	30010011	01120040	30/01/2015	31900400	04.02.12.361.0402.2030.0000	FOLHA DE PAG. FUNDEB 60%	9.475,98	9.475,98	0,00
2014	30010012	01120041	30/01/2015	31901100	04.02.12.366.1208.2034.0000	FOLHA DE PAGAMENTO EJA 60%	9.609,14	9.609,14	0,00
2014	30010013	01120043	30/01/2015	31901100	04.02.12.365.1202.2032.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	68.776,78	68.776,78	0,00
2014	30010016	01100015	30/01/2015	31900400	04.02.12.365.1202.2032.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	1.018,42	1.018,42	0,00
2014	30010017	01120039	30/01/2015	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB	61.862,79	61.862,79	0,00
2014	30010020	01120035	30/01/2015	31900400	04.02.12.361.1205.2031.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB	7.081,40	7.081,40	0,00

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

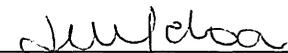
Unidade Gestora: FUNDEB Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 31/12/2015

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2014	30010022		01120036	30/01/2015	31901100 04.02.12.361.1205.2031.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00
2014	30010024		01120037	30/01/2015	31901100 04.02.12.361.1205.2031.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB	18.620,93	18.620,93	0,00
2014	30010026		01120038	30/01/2015	31900400 04.02.12.361.1205.2031.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB	4.344,00	4.344,00	0,00
2014	10020075		01120119	10/02/2015	31901300 04.02.12.361.0402.2030.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	9.000,00	9.000,00	0,00
2014	27020036		24030006	27/02/2015	33903099 04.02.12.361.1205.2031.0000	BASTOS OLIVEIRA E CIA LTDA	1.540,97	1.540,97	0,00
2014	16040038		01120084	16/04/2015	33903999 04.02.12.361.1205.2031.0000	COELCE - COMP. ENERGETICA DO	33,02	0,00	33,02
2014	03060028		01120044	03/06/2015	31900400 04.02.12.361.1205.2031.0000	FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	603,33	603,33	0,00
							461.259,92	456.244,81	5.015,11

  
**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manuel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 C.P.C. 13.540-2  
 CPF: 510.768.773-91  
 PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA  
 ORR - PJ-480

  
 ANTONIO AÍSTRONG PAZ PAIVA  
 Tesoureiro

  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA





## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB.

- **Não Efetuou Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
ORDENADORA DE DESPESAS



**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL**  
**PELO SETOR CONTÁBIL**  
**(MODELO N.º 07)**

**I.N. TCM 03/13**



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 07

MUNICÍPIO:	MULUNGU	EXERCÍCIO:	2015
UNIDADE GESTORA:	FUNDEB	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

*RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL*

Examinada a <b>Prestação de Contas de Gestão</b> da ordenadora de despesas, referente ao exercício de 2015, constatamos: Período de 01 de JANEIRO de 2015 a 31 de DEZEMBRO de 2015.			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:	
<b>Matrícula</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>	
	31/12/2015		
<b>Tesoureiro</b>	<b>Ass. PUBLICO CONTABIL</b>	<b>ORDENADORA DE DESPESAS</b>	
Ass.	Ass. <b>PUBLICO CONTABIL</b> Manoel Tomás de Aquino Neto Sócio-Gerente C.R.C. 13434/0-2 15.768.773-91	Ass.	
Nome:	ANTONIO AUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Manoel Tomás de Aquino Neto
Mat;	154823	Mat.	200751



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IX. TERMO DE CONFERÊNCIA  
DE CAIXA  
(MODELO N.º 08)**

I.N. TCM 03/13

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB**

Ao 01 (PRIMEIRO) dia do mês de Janeiro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 12.607,37 (Doze Mil e Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)**

<b>Org.:</b>	<b>5</b>	<b>FUNDEB</b>		
<b>U.O.:</b>	<b>0402</b>	<b>FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB</b>		
<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>			<b>Saldo R\$</b>
173	B.B 9.123-5 ( FUNDEB 60%	)		88,57
174	B.B 9.159-6 ( FUNDEB 40%	)		12.518,80
	<b>Total da Und. Orçamentária:</b>			<b>12.607,37</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>12.607,37</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 12.607,37 (Doze Mil e Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%		
							Saldo Inicial:	88,57 (D)
C. Inf.	Aplicacao		9123	Out	9123 -		88,57 (C	0,00 (D)

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%		
							Saldo Inicial:	12.518,80 (D)
C. Inf.	Aplicacao		9159	Out	9159 -		12.438,80 (C	30,00 (D)
C. Inf.	1984 MARIA MEDIANEIRA		9159	Out	9159 -		80,00 (C	0,00 (D)

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 3.254.078  
 CPF: 513.769.118-1  
 Contador PJ 480



ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA  
 TESOUREIRO GERAL



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 Gestor

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 25/05/2016 às 10:55.

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 37.731,48 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)**

Org.: 5 FUNDEB  
 U.O.: 0402 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60% )	33,8
174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40% )	37.697,6
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>			<b>37.731,4</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>37.731,4</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 37.731,48 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%		
						Saldo Inicial:	33,87	(D)
C. Inf.	Aplicacao		91235	Out	91235 -	33,87	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%		
						Saldo Inicial:	37.697,61	(D)
C. Inf.	31 BANCO DO BRASIL S/A		9159	Out	9159 -	400,00	(C)	37.297,61 (D)
C. Inf.	Aplicacao		91596	Out	91596 -	37.297,61	(C)	0,00 (D)

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador RJ 480

ANTONIO ALBSTRONG PAZ PAIVA

Tesoureiro

HELIA MARIA UCHOA ALVES

Gestor



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS  
BANCÁRIOS**

I.N. TCM 03/13



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS  
BANCÁRIOS  
JANEIRO / 2015**

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 12.607,37 (Doze Mil e Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)**

<b>Org.:</b>	<b>5</b>	<b>FUNDEB</b>					
<b>U.O.:</b>	<b>0402</b>	<b>FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB</b>					
<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>					<b>Saldo R\$</b>	
173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%	)			88,57	
174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%	)			12.518,80	
		<b>Total da Und. Orçamentária:</b>				<b>12.607,37</b>	
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>12.607,37</b>	

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 12.607,37 (Doze Mil e Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%		
						Saldo Inicial:	88,57	(D)
C. Inf.	Aplicacao	9123	Out	9123 -		88,57 (C	0,00	(D)
U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%		
						Saldo Inicial:	12.518,80	(D)
C. Inf.	Aplicacao	9159	Out	9159 -		12.438,80 (C	80,00	(D)
C. Inf.	1984 MARIA MEDIANEIRA	9159	Out	9159 -		80,00 (C	0,00	(D)

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 13.440-2  
 CPF 540.769.773-91

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480

ANTONIO AIUSTROING PAZ PAIVA

TESOUREIRO GERAL

HELIA MARIA UCHOA ALVES

Gestor

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 25/05/2016 às 10:55.



## Extrato conta corrente

11/02/2015 15:32:10

### Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Período do extrato 01/2015

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2015		0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	74.729,85 C	
06/01/2015		0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	76.541,87 C	
06/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	36.641,65 C	
06/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	691,44 C	
06/01/2015		0000	13011	110 Estorno Acerto-Crédito	350	74.729,85 D	
06/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	113.874,96 D	0,00 C
08/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	8.797,34 C	
08/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.875,05 C	
08/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	336,96 C	
08/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	15.564,46 C	
08/01/2015		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	150,82 C	
08/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	26.724,63 D	0,00 C
09/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	793,75 C	
09/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	362,74 C	
09/01/2015		0000	14011	683 ITR	350	9,15 C	
09/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	21.653,73 C	
09/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.615,25 C	
09/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	829,39 C	
09/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	38.310,31 C	
09/01/2015		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	501,82 C	
09/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	57.076,14 D	0,00 C
13/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	533,36 C	
13/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	795,50 C	
13/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.391,53 C	
13/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	25.790,39 D	0,00 C
15/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	815,22 C	
15/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	837,76 C	
15/01/2015		0000	14011	638 ITCMD	350	2.204,58 C	
15/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.857,56 D	0,00 C
16/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.462,61 C	
16/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.462,61 D	0,00 C
20/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	1.314,72 C	
20/01/2015		0000	14011	683 ITR	350	1,80 C	
20/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.647,34 C	
20/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.269,36 C	
20/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	407,82 C	
20/01/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.837,53 C	
20/01/2015		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	388,07 C	
20/01/2015		0000	14011	638 ITCMD	350	0,40 C	
20/01/2015		0000	14011	638 ITCMD	350	2,21 C	
20/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.083,54 C	
20/01/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.480,49 C	
20/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53.433,28 D	0,00 C
21/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	871,98 C	
21/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	889,72 C	
21/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	888,01 C	
21/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	1.091,56 C	
21/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.741,27 D	0,00 C
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	7.229,22 D	
				23/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	52.143,13 D	
				23/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	120.166,97 D	
				23/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.159	73.000,00 D	
				23/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
23/01/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	252.539,32 C	0,00 C
27/01/2015		0000	14011	639 IPVA	350	679,96 C	

27/01/2015	0000	14011	639 IPVA	350	1.265,90 C	
27/01/2015	0000	14011	639 IPVA	350	1.086,79 C	
27/01/2015	0000	14011	639 IPVA	350	1.135,33 C	
27/01/2015	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.867,95 C	
27/01/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	76.235,93 D	0,00 C
29/01/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	1.994,65 D	
			29/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
29/01/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	19.864,05 D	
			29/01 2839 8440-9 P M M C CRED C			
29/01/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.159	13.200,00 D	
			29/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
29/01/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	1.010,74 D	
			29/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
29/01/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	12.907,67 D	
29/01/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	48.777,11 C	0,00 C
30/01/2015	0000	14011	683 ITR	350	1,61 C	
30/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	22.964,04 C	
30/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.894,53 C	
30/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	879,58 C	
30/01/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	40.628,54 C	
30/01/2015	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	108,19 C	
30/01/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	69.476,49 D	0,00 C
31/01/2015	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/02/2015 15:53:26

## Cliente

Agência 2839-8  
 Conta 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Mês/ano referência JANEIRO/2015

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2014	SALDO ANTERIOR	88,57			31,472472		
06/01/2015	APLICAÇÃO	113.874,96			40.430,855591	2,816535993	40.462,328063
08/01/2015	APLICAÇÃO	26.724,63			9.483,365368	2,818053398	49.945,693431
09/01/2015	APLICAÇÃO	67.076,14			23.795,708402	2,818833500	73.741,401833
13/01/2015	APLICAÇÃO	25.780,39			9.140,811422	2,820361214	82.882,213255
15/01/2015	APLICAÇÃO	3.857,56			1.367,007290	2,821901556	84.249,220545
16/01/2015	APLICAÇÃO	1.462,61			518,163831	2,822678680	84.767,384376
20/01/2015	APLICAÇÃO	53.433,28			18.919,542542	2,824237419	103.686,926918
21/01/2015	APLICAÇÃO	3.741,27			1.324,331134	2,825026085	105.011,258052
23/01/2015	RESGATE	252.539,32			89.344,274478	2,826586499	15.666,983574
	Aplicação 30/12/2014	88,96			31,472472		
	Aplicação 06/01/2015	114.281,31			40.430,855591		
	Aplicação 08/01/2015	26.805,55			9.483,365368		
	Aplicação 09/01/2015	67.260,63			23.795,708402		
	Aplicação 13/01/2015	25.837,29			9.140,811422		
	Aplicação 15/01/2015	3.863,96			1.367,007290		
	Aplicação 16/01/2015	1.464,64			518,163831		
	Aplicação 20/01/2015	12.936,98			4.576,890102		
27/01/2015	APLICAÇÃO	76.235,93			26.955,193251	2,828246464	42.622,176825
29/01/2015	RESGATE	48.777,11			17.236,302902	2,829905594	25.385,873923
	Aplicação 20/01/2015	40.588,35			14.342,652440		
	Aplicação 21/01/2015	3.747,73			1.324,331134		
	Aplicação 27/01/2015	4.441,03			1.569,319328		
30/01/2015	APLICAÇÃO	69.476,49			24.543,560919	2,830742052	49.929,434842
30/01/2015	SALDO ATUAL	141.337,35			49.929,434842		49.929,434842

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	88,57
APLICAÇÕES (+)	441.663,26
RESGATES (-)	301.316,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	901,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	901,95
SALDO ATUAL =	141.337,35

## Valor da Cota

31/12/2014	2,814204259
30/01/2015	2,830742052

## Rentabilidade

No mês	0,5876
No ano	0,5876
Últimos 12 meses	6,5688

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Período do extrato 01 / 2015

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	663.515.000.011.214	4.000,00 D	
				09/01 3515 11214-3 P A PLAN CONT			
09/01/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.000,00 C	0,00 C
12/01/2015		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.040.000	2.068,46 C	
				12/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
12/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.707	315,90 D	
				12/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
12/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	157,95 D	
				12/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
12/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	663.140.000.047.532	9.650,74 D	
				12/01 3140 47532-7 CONSTROI - CON			
12/01/2015		0000	13105	375 Impostos	11.201	405,41 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
12/01/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.461,54 C	0,00 C
23/01/2015		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	73.000,00 C	
				23/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	536,87 D	
				23/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	1.601,18 D	
				23/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	15.925,99 D	
				23/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	751,16 D	
				23/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
23/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	54.043,51 D	
				23/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
23/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	141,29 D	0,00 C
29/01/2015		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	13.200,00 C	
				29/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
29/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	868,34 D	
				29/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
29/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	8.586,78 D	
				29/01 2839 8440-9 P M M C CRED C			
29/01/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	18,56 D	
				29/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
29/01/2015		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	12.901	3.647,00 D	
29/01/2015		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.290.900.038.452	7,80 D	
				Tarifa referente a 29/01/2015			
29/01/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	71,52 D	0,00 C
31/01/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/02/2015 15:53:38

### Cliente

Agência 2839-8  
 Conta 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Mês/ano referência JANEIRO/2015

### S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2014	SALDO ANTERIOR	12.438,80			4.420,005301		
09/01/2015	RESGATE	4.000,00			1.419,026700	2,818833500	3.000,978601
	Aplicação 10/12/2014	1.331,08			472,210908		
	Aplicação 19/12/2014	7,17			2,542087		
	Aplicação 24/12/2014	22,29			7,907989		
	Aplicação 30/12/2014	497,26			176,405514		
	Aplicação 31/12/2014	2.142,20			759,960202		
12/01/2015	RESGATE	8.461,54			3.000,978601	2,819594785	
	Aplicação 31/12/2014	8.461,54			3.000,978601		
23/01/2015	APLICAÇÃO	141,29			49,986087	2,826586499	49,986087
29/01/2015	APLICAÇÃO	71,52			25,272927	2,829905594	75,259014
30/01/2015	SALDO ATUAL	213,04			75,259014		75,259014

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.438,80
APLICAÇÕES (+)	212,81
RESGATES (-)	12.461,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,97
SALDO ATUAL =	213,04

### Valor da Cota

31/12/2014	2,814204259
30/01/2015	2,830742052

### Rentabilidade

No mês	0,5876
No ano	0,5876
Últimos 12 meses	6,5688

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS  
BANCÁRIOS  
DEZEMBRO / 2015**

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 37.731,48 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)**

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
Org.: 5	FUNDEB		
U.O.: 0402	FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB		
173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60% )	33,87
174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40% )	37.697,61
<b>Total da Und.</b>			<b>37.731,48</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>37.731,48</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 37.731,48 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%		
							Saldo Inicial:	33,87 (D)
C. Inf.		Aplicacao	91235	Out	91235 -	33,87 (C		0,00 (D
U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%		
							Saldo Inicial:	37.697,61 (D)
C. Inf.	31	BANCO DO BRASIL S/A	9159	Out	9159 -	400,00 (C		37.297,61 (D
C. Inf.		Aplicacao	91596	Out	91596 -	37.297,61 (C		0,00 (D

**PUBLICONT ASS. CONTABIL**  
 Manoel Tomás de Aquino Neto  
 Sócio-Gerente  
 CRC 43.264-2  
 CPF 510.769.773-91

PUBLICONT ASS. PLAN. CONTABIL - LTDA  
 CRR - RJ 480

ANTONIO ALBUSTRONG PAZ PAIVA  
 Tesoureiro

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIA



## Extrato conta corrente

04/01/2016 09:39:53

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Período do extrato 12/2015

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	12.328,36 C	
01/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line 01/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	2.000,00 D	
01/12/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	10.328,36 D	0,00 C
03/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line 03/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	3.510,00 D	
03/12/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.510,00 C	0,00 C
08/12/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	33.808,17 C	
08/12/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.110,72 C	
08/12/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	38.918,89 D	0,00 C
10/12/2015		2839	99026	870 Transferência on line 10/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	78.000,00 C	
10/12/2015		2839	99026	870 Transferência on line 10/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	662.839.000.040.000	9.229,97 C	
10/12/2015		2839	99026	870 Transferência on line 10/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	662.839.000.040.000	68.770,03 C	
10/12/2015		0000	14011	639 IPVA	350	71,80 C	
10/12/2015		0000	14011	639 IPVA	350	88,06 C	
10/12/2015		0000	14011	639 IPVA	350	83,33 C	
10/12/2015		0000	14011	639 IPVA	350	87,63 C	
10/12/2015		0000	14011	683 ITR	350	18,39 C	
10/12/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.611,34 C	
10/12/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.393,08 C	
10/12/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	789,46 C	
10/12/2015		0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.466,09 C	
10/12/2015		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	475,99 C	
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line 10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	148.747,09 D	
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line 10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	65.095,87 D	
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line 10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	4.262,93 D	
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line 10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	7.769,62 D	
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line 10/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	167.776,00 D	
10/12/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	174.566,34 C	0,00 C
14/12/2015		0000	14011	638 ITCMD	350	1.249,37 C	
14/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line 14/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	662.839.000.013.187	1.364,84 D	
14/12/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	115,47 C	0,00 C
15/12/2015		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.336,94 C	

15/12/2015	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	832,39 C	
15/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.169,33 D	0,00 C
16/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	101,91 C	
16/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	63,82 C	
16/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	87,23 C	
16/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	91,67 C	
16/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	344,63 D	0,00 C
17/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	772,41 C	
17/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	772,41 D	0,00 C
18/12/2015	0000	14011	683 ITR	350	3,31 C	
18/12/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	19.066,79 C	
18/12/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.063,87 C	
18/12/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	730,30 C	
18/12/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	33.733,43 C	
18/12/2015	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	197,58 C	
18/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	57.795,28 D	0,00 C
22/12/2015	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.183,99 C	
22/12/2015	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.176,88 C	
22/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 22/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	662.839.000.005.220	2.422,84 D	
22/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 22/12 2839 8440-9 P M M C CRED C	662.839.000.008.440	24.087,85 D	
22/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 22/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	16.000,00 D	
22/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 22/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	662.839.000.013.187	1.628,31 D	
22/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	122.201	13.888,90 D	
22/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	39.667,03 C	0,00 C
23/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	99,70 C	
23/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	89,49 C	
23/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	85,48 C	
23/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	83,07 C	
23/12/2015	0000	14011	639 IPVA	350	82,18 C	
23/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 23/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	1.000,00 D	
23/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	560,08 C	0,00 C
29/12/2015	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.023,22 C	
29/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	63.023,22 D	0,00 C
30/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 30/12 2839 5814-9 P M MULUNGU	662.839.000.005.814	1.500,00 C	
30/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 30/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	662.839.000.040.000	64.963,00 C	
30/12/2015	0000	14011	683 ITR	350	4,69 C	
30/12/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	19.006,37 C	
30/12/2015	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	526,19 C	
30/12/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.051,00 C	
30/12/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	727,99 C	
30/12/2015	0000	14011	952 FPE/FPM	350	33.626,53 C	
30/12/2015	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	96,04 C	
30/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	122.547,85 D	
30/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	1.088,42 D	

			30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO						
30/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	6.475,81	D			
			30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO						
30/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	54.533,73	D			
			30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO						
30/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.159	64.962,00	D			
			30/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40						
30/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	125.106,00	C	0,00	C	
31/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.159	10,00	C			
			31/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40						
31/12/2015	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	91.832,54	C			
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.159	10,00	D			
			31/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40						
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.159	91.800,00	D			
			31/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40						
31/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	32,54	D			
31/12/2015	0000	00000	999 S A L D O						0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

04/01/2016 09:46:13

## Cliente

Agência 2839-8  
 Conta 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	130.483,39			42.965,647945		
01/12/2015	APLICAÇÃO	10.328,36			3.399,678698	3,038040037	46.365,326643
03/12/2015	RESGATE	3.510,00			1.154,508410	3,040255030	45.210,818233
	Aplicação 24/11/2015	390,54			128,455630		
	Aplicação 30/11/2015	3.119,46			1.026,052780		
08/12/2015	APLICAÇÃO	38.918,89			12.787,130720	3,043598353	57.997,948953
10/12/2015	RESGATE	174.566,34			57.313,906788	3,045793766	684,042165
	Aplicação 30/11/2015	127.348,11			41.811,139535		
	Aplicação 01/12/2015	10.354,72			3.399,678698		
	Aplicação 08/12/2015	36.863,51			12.103,088555		
14/12/2015	RESGATE	115,47			37,884311	3,047963586	646,157854
	Aplicação 08/12/2015	115,47			37,884311		
15/12/2015	APLICAÇÃO	41.169,33			13.502,231367	3,049076029	14.148,389221
16/12/2015	APLICAÇÃO	344,63			112,985908	3,050203392	14.261,375129
17/12/2015	APLICAÇÃO	772,41			253,141099	3,051302230	14.514,516228
18/12/2015	APLICAÇÃO	57.795,28			18.934,279031	3,052415141	33.448,795259
22/12/2015	RESGATE	39.667,03			12.985,782536	3,054650722	20.463,012723
	Aplicação 08/12/2015	1.973,79			646,157854		
	Aplicação 15/12/2015	37.693,24			12.339,624682		
23/12/2015	RESGATE	560,08			183,285804	3,055774035	20.279,726919
	Aplicação 15/12/2015	560,08			183,285804		
29/12/2015	APLICAÇÃO	63.023,22			20.601,747407	3,059120120	40.881,474326
30/12/2015	RESGATE	125.106,00			40.881,039622	3,060245071	0,434704
	Aplicação 15/12/2015	2.996,96			979,320881		
	Aplicação 16/12/2015	345,76			112,985908		
	Aplicação 17/12/2015	774,68			253,141099		
	Aplicação 18/12/2015	57.943,53			18.934,279031		
	Aplicação 29/12/2015	63.045,07			20.601,312703		
31/12/2015	APLICAÇÃO	32,54			10,629253	3,061362680	11,063957
31/12/2015	SALDO ATUAL	33,87			11,063957		11,063957

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	130.483,39
APLICAÇÕES (+)	212.384,66
RESGATES (-)	343.524,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	690,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	690,74
SALDO ATUAL =	33,87

## Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

## Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.



## Extrato conta corrente

04/01/2016 09:40:12

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Período do extrato 12/2015

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	2.000,00 C	
				01/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
01/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	663.515.000.011.214	2.000,00 D	0,00 C
				01/12 3515 11214-3 P A PLAN CONT			
03/12/2015		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	3.510,00 C	
				03/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
03/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.707	105,30 D	
				03/12 2839 5707-7 PREF MUN DE MU			
03/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	52,65 D	
				03/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
03/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	663.140.000.047.532	3.216,91 D	
				03/12 3140 47532-7 CONSTROI - CON			
03/12/2015		0000	13105	375 Impostos	120.301	135,14 D	0,00 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/12/2015		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	167.776,00 C	
				10/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	6.952,03 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	1.476,12 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	751,66 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	753,52 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	58.091,32 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	724,96 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.123	78.000,00 D	
				10/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
10/12/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.007,02 D	0,00 C
11/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.707	42,90 D	
				11/12 2839 5707-7 PREF MUN DE MU			
11/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.010.435	1.229,80 D	
				11/12 2839 10435-3 NIRLY SANTOS M			
11/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.010.507	605,00 D	
				11/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
11/12/2015		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	24,08 D	
				11/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
11/12/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.901,78 C	0,00 C

14/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 14/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	662.839.000.040.000	13.966,49 C	
14/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 14/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	662.839.000.040.000	13.966,49 C	
14/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 14/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	662.839.000.040.000	13.966,49 D	
14/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	13.966,49 D	0,00 C
15/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 15/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	662.839.000.040.000	13.966,49 D	
15/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	13.966,49 C	0,00 C
22/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 22/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	16.000,00 C	
22/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 22/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	662.839.000.005.220	907,14 D	
22/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 22/12 2839 8440-9 P M M C CRED C	662.839.000.008.440	11.148,14 D	
22/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 22/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	662.839.000.013.187	14,30 D	
22/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	122.201	3.951,09 D	
22/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 22/12/2015	873.560.900.069.232	7,85 D	
22/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	28,52 C	0,00 C
23/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 23/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	1.000,00 C	
23/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 23/12 2839 5707-7 PREF MUN DE MU	662.839.000.005.707	55,53 D	
23/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 23/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	662.839.000.013.187	27,77 D	
23/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 23/12 3140 47532-7 CONSTROI - CON	663.140.000.047.532	1.696,44 D	
23/12/2015	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.301	71,26 D	
23/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	851,00 C	0,00 C
30/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 30/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	64.962,00 C	
30/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	1.876,03 D	
30/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	14.513,75 D	
30/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	48.572,36 D	
30/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
30/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,86 D	0,00 C
31/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 31/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	10,00 C	
31/12/2015	2839	99026	870 Transferência on line 31/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	91.800,00 C	
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 31/12 0334 24232-2 CLOVIS A E CIA	660.334.000.024.232	764,80 D	
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line 31/12 0334 24232-2 CLOVIS A E CIA	660.334.000.024.232	6.738,00 D	
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.707	1.118,12 D	

			31/12 2839 5707-7 PREF MUN DE MU		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.707	105,30 D
			31/12 2839 5707-7 PREF MUN DE MU		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.123	10,00 D
			31/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.808	1.139,90 D
			31/12 2839 9808-6 F PAULO SILVA		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.010.507	605,00 D
			31/12 2839 10507-4 NICODEMOS DOS		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.169	690,00 D
			31/12 2839 13169-5 FRANCISCO BERN		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	559,06 D
			31/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	52,65 D
			31/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.188	3.690,00 D
			31/12 2839 13188-1 MARLYSON MONTE		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	662.917.000.038.988	180,60 D
			31/12 2917 38988-9 A. C. RODRIGUE		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	663.140.000.047.532	34.158,46 D
			31/12 3140 47532-7 CONSTROI - CON		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	663.140.000.047.532	3.216,91 D
			31/12 3140 47532-7 CONSTROI - CON		
31/12/2015	2839	99026	470 Transferência on line	663.515.000.011.214	2.000,00 D
			31/12 3515 11214-3 P A PLAN CONT		
31/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	36.781,20 D
31/12/2015	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

04/01/2016 09:46:27

**Cliente**

Agência 2839-8  
 Conta 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	278,77			91,795004		
10/12/2015	APLICAÇÃO	3.007,02			987,269733	3,045793766	1.079,064737
11/12/2015	RESGATE	1.901,78			624,177127	3,046859488	454,887610
	Aplicação 09/11/2015	14,24			4,674838		
	Aplicação 10/11/2015	0,40			0,132383		
	Aplicação 11/11/2015	114,33			37,523591		
	Aplicação 18/11/2015	47,88			15,712945		
	Aplicação 20/11/2015	0,09			0,029700		
	Aplicação 25/11/2015	14,06			4,614983		
	Aplicação 26/11/2015	19,70			6,465231		
	Aplicação 30/11/2015	68,98			22,641333		
	Aplicação 10/12/2015	1.622,10			532,382123		
14/12/2015	APLICAÇÃO	13.966,49			4.582,236501	3,047963586	5.037,124111
15/12/2015	RESGATE	13.966,49			4.580,564691	3,049076029	456,559420
	Aplicação 10/12/2015	1.386,99			454,887610		
	Aplicação 14/12/2015	12.579,50			4.125,677081		
22/12/2015	RESGATE	28,52			9,336583	3,054650722	447,222837
	Aplicação 14/12/2015	28,52			9,336583		
23/12/2015	RESGATE	851,00			278,489178	3,055774035	168,733659
	Aplicação 14/12/2015	851,00			278,489178		
30/12/2015	APLICAÇÃO	0,86			0,281023	3,060245071	169,014682
30/12/2015	RESGATE	1,00			0,326771	3,060245071	168,687911
	Aplicação 14/12/2015	1,00			0,326771		
31/12/2015	APLICAÇÃO	36.781,20			12.014,649633	3,061362680	12.183,337544
31/12/2015	SALDO ATUAL	37.297,61			12.183,337544		12.183,337544

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	278,77
APLICAÇÕES (+)	53.755,57
RESGATES (-)	16.748,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,06
SALDO ATUAL =	37.297,61

**Valor da Cota**

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

**Rentabilidade**

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

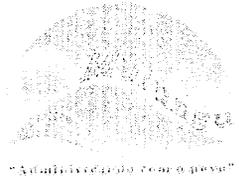
**XI. ATOS COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO**

I.N. TCM 03/13



GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 021/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO  
1º DA PORTARIA Nº 170/2013 DE  
03/06/2013 QUE TRATA DA  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA  
FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve

Art. 1º- EXONERAR, a pedido *CLEITON MARCELINO PEREIRA DA SILVA*, da função de MEMBRO da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Mulungu, e NOMEAR, *ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA*, CPF Nº 018731613-95, para exercer a referida função, com lotação no Gabinete do Prefeito, ficando a mesma assim constituída:

*PRESIDENTE-SULAMITA DA SILVA DE ABREU*

*MEMBRO- ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA*

*MEMBRO- FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA*

Art.2º - Os demais artigos da portaria Nº 170/2013 de 03/06/2013, continuam inalterados.

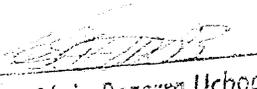
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
Prefeito Municipal de Mulungu



**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO**  
**DO ENSINO BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES**  
**BENEFICIADAS POR**  
**CONVÊNIOS**  
**(MODELO N.º 11)**

**I.N. TCM 03/13**



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 11

Município: MULUNGU	Exercício: 2015	Período: 02/01/2015 a 31/12/2015
UNIDADE GESTORA; FUNDEB	UNIDADE ORÇAMETARIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento <b>HÉLIA MARIA UCHOA ALVES</b>  Matrícula: 200751	Cargo: ORDENADORA DE DESPESAS  Assinatura:
---	--

Tesoureiro		Contador		ORDENADORA DE DESPESAS	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Manoel Tomás de Aquino Neto	Nome:	HÉLIA MARIA UCHOA ALVES
Mat;	154823	C.R.C:	13434/0-2	Mat.	200751

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 25/05/2016 às 10:55.



## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB**, não efetuou repasse para entidades.

- **NÃO POSSUI RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS, ANEXO – XII (MODELO Nº 11)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
 ORDENADORA DE DESPESAS



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XV - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS  
RECEITAS DESTINADAS E DESPESAS  
REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.**

I.N. TCM 03/13 Art. 9º.

Prefeitura Municipal de Mulungu

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB ATÉ 31 de Dezembro de 2015

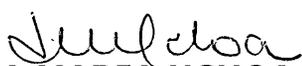
MODELO 10 (Instrução Normativa nº 03/2013)

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITAS	Valor R\$
Cota Parte do FPM	1.925.553,31
Cota Parte do ITR	2.739,28
LC 87/96	1.765,86
Cota Parte do ICMS	521.633,32
Cota Parte do IPVA	29.356,59
Cota Parte do IPI-EXPORTAÇÃO	2.582,68
Complementação do FUNDEB	2.997.334,98
Rendimento de Aplicações Financeiras	20.893,33
<b>Total a Aplicar</b>	<b>5.501.859,35</b>
<b>Mínimo de 60% - Remuneração do Magistério (A)</b>	<b>3.301.115,61</b>
<b>Máximo de 40% - Outras Despesas com MDEB</b>	<b>2.200.743,74</b>

DESPESAS	Valor R\$
Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.408.020,90
Encargos Sociais	605.329,97
<b>Sub-Total com Remuneração do Magistério (B)</b>	<b>4.013.350,87</b>
<b>Percentual Aplicado com Remuneração do Magistério</b>	<b>72,94%</b>
Diferença (B - A)	724.771,26
Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDEB	1.488.508,48
<b>Sub-Total Outras Despesas</b>	<b>1.488.508,48</b>
<b>Percentual de Outras Despesas</b>	<b>27,06%</b>
<b>Total Aplicado</b>	<b>5.501.859,35</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>100,00%</b>
<b>Superávit de Aplicação</b>	<b>880.952,82</b>

Mulungu, 31 de Dezembro de 2015

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
ORDENADORA DE DESPESAS



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**II - NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO  
E DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO,  
OU DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO  
OCORRÊNCIA;**

I.N. TCM 03/13 Art. 9º.

# MULUNGU

Juventude e Participação

## LEI No. 014/97

*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.*

O Prefeito Municipal de Mulungu Francisco Weleton Martins Freire, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1o.- Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2o.- O Conselho será constituído por 04 (quatro) Membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria de Educação;
- b) um representante dos Professores das escolas públicas de ensino;
- c) um representante de pais de alunos;
- d) um representante do Conselho Municipal de Educação;

Parágrafo 1o.- Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções

Parágrafo 2o.- O mandato dos membros do Conselho será de 03(três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente

Parágrafo 3o.- As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3o.- Compete ao Conselho:

I - acompanhar e controlar a transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II- supervisionar a realização do Censo Educacional

Anual;



# MULUNGU

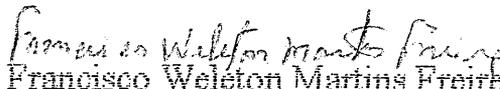
Juventude e Participação

III- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

Art. 4o.- As reuniões Ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação Extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art. 5o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu, aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997).

  
Francisco Weleton Martins Freire  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Lei nº 29/2007

Mulungu- CE., 30 de março de 2007

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no âmbito do Município de Mulungu na forma que indica e da outras providências.

### O Prefeito Municipal de MULUNGU-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### Seção I Dos Objetivos

**Art. 1º.** – É instituído, no âmbito do Município de Mulungu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 nos termos da MP nº339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;
- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

## CAPÍTULO II

### Seção I Da Vinculação do Fundo

**Art. 2º.** – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

### Seção II Das Atribuições do Sec. de Educação

**Art. 3º.** – São atribuições do Secretário de Educação:

I - gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social ;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III - submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

VI - subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;

VII - assinar cheques , juntamente com o Chefe do Poder Executivo;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas à conta do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

### Seção III

#### ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 4º – O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim.

§ 1º- O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros,sendo:

a) – um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

b) – um representante dos Professores;

c) – um representante dos diretores das escolas públicas;

d) – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;

e) – dois representantes dos pais de alunos;

f) –dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

g) – um representante do Conselho Municipal de Educação;

h) – um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º- Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I – pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II- pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores,servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Lei nº 29 /2007

Mulungu- CE., 30 de março de 2007

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no âmbito do Município de Mulungu na forma que indica e da outras providências.

### O Prefeito Municipal de MULUNGU-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### Seção I Dos Objetivos

**Art. 1º.** – É instituído, no âmbito do Município de Mulungu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 nos termos da MP nº339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;
- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

## CAPÍTULO II

### Seção I Da Vinculação do Fundo

**Art. 2º.** – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

### Seção II Das Atribuições do Sec. de Educação

**Art. 3º.** – São atribuições do Secretário de Educação:

I - gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social ;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III - submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

VI - subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;

VII - assinar cheques , juntamente com o Chefe do Poder Executivo;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas à conta do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

### Seção III

#### ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 4º – O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim.

§ 1º- O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros,sendo:

a) – um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

b) – um representante dos Professores;

c) – um representante dos diretores das escolas públicas;

d) – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;

e) – dois representantes dos pais de alunos;

f) –dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

g) – um representante do Conselho Municipal de Educação;

h) – um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º- Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I – pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II- pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 3º- Indicado os membros do Conselho, na forma do § 1º, deste artigo, o Chefe do Poder Executivo os nomeará.

§ 4º- São impedidos de integrar os Conselhos a que se refere o § 1º deste artigo.

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II- Tesoureiro, Contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou a fins, até o segundo grau ou por adoção, desses profissionais;

III- estudantes que não sejam emancipados;

IV- pais de alunos que:

- a) -exercam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo;
- b) – prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes em que atuem os respectivos conselhos;

§ 5º- A Presidência do Conselho previsto no caput deste artigo, será eleita por seus pares em reunião ao Colegiado, sendo impedido de ocupa-la o representante do ente gestor dos recursos do Fundo.

§ 6º- Os Conselhos do FUNDEB atuarão com autonomia, sem vínculo ou subordinação institucional ao Poder Executivo e serão instituídos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, e renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 7º- A atuação do conselho do Fundo;

I- não será remunerada;

II- é considerada atividade de relevante interesse social;

III- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de Conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV- Veda, quando os conselheiros forem representantes de Professores, diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

#### Seção IV

### DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB

#### Subseção I

#### Dos Recursos Financeiros

**Art. 5º** – O FUNDEB será constituído por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências:

I – imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMB, previsto no art. 155, I, da Constituição;

II – imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação- ICMS, previsto no art. 155, II, combinado com o art. 158, IV da Constituição;

III – imposto sobre Propriedade de veículos automotores- IPVA, previsto no art. 155, III combinado com o art. 158, III da Constituição;

IV – imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte – IRRF;

V – 20%(vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da Constituição, prevista no art. 157, II, da Constituição;

VI – parcela de 50%(cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, relativamente a imóveis situados no Município, previsto no art. 158, II da Constituição;

VII – parcela de 21,5%(vinte um inteiros, e cinco décimos por centos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal- FPE, prevista no art. 159, I a da Constituição;

VIII- parcela de 22,5%(vinte e dois inteiro e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

qualquer natureza e do imposto sobre o produto industrializado-IPI, devida ao Fundo de Participação dos Municípios- FPM, prevista no art. 159,I, “b” da Constituição;

IV- rendimentos de aplicação no mercado financeiro de recursos creditados à conta única do FUNDEB com a mesma origem dos recursos do Fundo;

§ Além dos recursos mencionados nos incisos do caput deste artigo, o FUNDEB contará com a complementação da União, nos termos dos arts 5º e 6º desta Lei.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - de prévia aprovação do Secretário de Educação e do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Na execução dos convênios firmados com entidades governamentais serão observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 8.883/94.

§ 4º - As alienações dos bens móveis e imóveis serão, obrigatoriamente, precedidas de avaliações pôr comissão, especialmente designada pelo Secretário da Educação e Pelo Chefe do Poder Executivo, que emitirá o respectivo laudo técnico de avaliação.

§ 5º - Em caso de insuficiência financeira constatada, fica a Tesouraria da Prefeitura, autorizada a suprir o caixa do Fundo , cujo ressarcimento será feito mediante abatimento no mesmo montante do valor das Receitas a serem liberadas.

§ 6º - É permitida a movimentação de recursos financeiros entre o Fundeb e os demais Fundos existentes e a Tesouraria, desde que o ressarcimento ao cedente seja assegurado no exercício de origem ou, no máximo, no primeiro trimestre do exercício seguinte.

§ 7º - A porcentagem de recursos que compõem o FUNDEB, nos termos do art. 3º desta Lei será alcançada gradativamente, nos primeiros quatro anos de vigência do Fundo, observando a seguinte progressão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- I- para impostos e transferências constantes nos arts. 155,II,158,IV, 159, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Constituição Federal;
- a) 16,25% no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b) 17,5% no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c) 18,75% no terceiro ano de vigência do Fundo e
  - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.
- II- para os impostos e transferências constantes dos arts 155, inciso I e III, 157, incisos I e II, 158, incisos I, II, III da Constituição Federal.
- a) 5% no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b) 10% no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c) 15% no terceiro ano de vigência do Fundo;
  - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.

### **Subseção II**

#### **Dos Ativos Vinculados ao FUNDEB**

**Art. 6º** – Constituem ativos vinculados ao Setor Gestor do Fundo os seguintes:

- I - disponibilidade monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;
- II - direitos que porventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis que forem adquiridos com recursos financeiros do Fundo e destinados ao Setor da Educação;
- IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Setor da Educação;
- V - bens móveis e imóveis destinados à administração do Setor da Educação.

§ 1º - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Setor da Educação onde serão incluso os bens do Fundo.

§ 2º - O saldo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

### **Subseção III**

#### **Dos Passivos do Fundo**

**Art. 7º** – Constituem passivos, cujos pagamentos serão feitos à conta dos recursos financeiros do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Fundeb venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema de ensino.

### **Seção V**

#### **Do Plano de Aplicação e da Contabilidade**

#### **Subseção I**

##### **Do Plano de Aplicação**

**Art. 8º** – O Plano de Aplicação do Fundeb evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O conteúdo do Plano de Aplicação do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Plano de Aplicação do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º - O Plano de Aplicação do Fundo, acompanhará a Lei de Orçamento, conforme mandamento da Lei n.º 4.320/64.

#### **Subseção II**

##### **Da Contabilidade**

**Art. 9º** – A Contabilidade da gestão do Fundo tem pôr objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 10.** – A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

**Art. 11.** – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se pôr relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundeb e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade geral do Município.

§ 4º- Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente a disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

§ 5º- O Processo de Prestação de Contas será apresentado a Câmara Municipal e ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios, conforme procedimentos já adotados pelo Tribunal competente.

§ 6º- As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no § 5º.

## Seção VI Da Execução Orçamentária

**Art. 12.** – Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento. O Secretário de Educação aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras dos sistemas administrativos e operacionais da Educação.

**Parágrafo Único** – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

**Art. 13.** – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados pôr lei e abertos pôr decreto do Executivo.

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo final delineado no art. 1º desta Lei, quais sejam:

I - receita vinculada ao Fundo;

II - produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;

III - anulações parciais ou totais de dotações do órgão da Educação destinadas aos programas educacionais, nos termos art.43 da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

IV - superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo.

V - operações de créditos vinculados aos programas de ensino, de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

**Art. 14.** – Correrão à conta do Fundeb as despesas necessárias ao desenvolvimento das ações enumeradas no art. 1º desta lei, compreendendo as que se destinem a:

I - remuneração do pessoal docente e demais profissionais de ensino;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estáticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;

V - realização de atividades – meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

VII - Despesas com o assessoramento técnico no acompanhamento da gestão financeira e contábil do Fundo em especial do FUNDEB.

**Art. 15.** – Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada as instalações de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, principalmente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

II - subvenção a instalações públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutico e psicóloga, e outras formas de assistência Social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.

### CAPÍTULO III

#### DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 16. Os recursos que compõem o FUNDEB distribuídos na forma que disciplina a Legislação Federal, ingressará no Município proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica, observando-se os fatores de diferenciação para valores anuais por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, previstos no art. 8º, II desta Lei, bem como os coeficientes de distribuição dos recursos:

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput, considera-se á:

- I- a totalidade das matriculas para o ensino fundamental regular e especial público, imediatamente a partir do primeiro ano de vigência do Fundo;
- II- para a pré-escola, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:
  - a)  $\frac{1}{4}$  (um quarto) das matriculas no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b)  $\frac{1}{2}$  (um meio) das matriculas no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c)  $\frac{3}{4}$  (três quarto) das matriculas no terceiro ano de vigência do Fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

d) a totalidade das matrículas a partir do quarto ano de vigência do Fundo.

#### CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**Art. 17.** Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizado pelo Município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996,

§ 1º- Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos Profissionais do Magistério da educação em efetivo exercício na educação básica da rede pública.

§ 2º- Considera-se utilização dos recursos do Fundo, o empenho de despesa até o ultimo dia útil do exercício pertinente, e a correspondente Liquidação até 30(trinta) dias contados do final do exercício, desde que inscritos em Restos a Pagar;

§ 3º- Para fins de aplicação da parcela mínima prevista no § 1º, considera-se;

*I – remuneração:* o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

*II- profissionais do magistério da educação:* docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

*III- efetivo exercício:* atuação efetiva no desempenho das atividades do magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou permanente, com o ente *Governamental* que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador que não impliquem em rompimento da relação contratual existente.

*J*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

**Art.18.** É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB

- I- no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica,, conforme o art. 71 da Lei 9.394/96
- II- como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica;
- III- no pagamento de inativos e pensionistas, ainda que egressos do grupo dos profissionais da educação.

#### CAPITULO V Disposições Finais

**Art. 19.** – O Município deverá implantar plano de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de modo a assegurar:

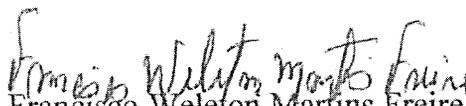
- I- a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;
- II- o estímulo ao trabalho; e
- III- a melhoria da qualidade do ensino.

*Parágrafo Único* – O Plano de Carreira deverá contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

**Art. 20.** – O Fundo de que trata esta Lei terá vigência até 31/12/2019.

**Art. 21.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE., 30 de março de 2007.

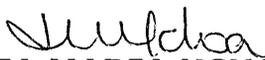
  
 Francisco Weleton Martins Freire  
 Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2015 (02/01/2015 a 31/12/2015)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13, art. 9º, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que não houve alteração nas normas que regulam o **FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO – FUNDEB**, do Município de **MULUNGU**.

MULUNGU – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
ORDENADORA DE DESPESAS



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**III - RELATÓRIO DO CONSELHO DO  
FUNDO ESPECIAL**

I.N. TCM 03/13 Art. 9º.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PERÍODO DA GESTÃO: 01/01/2015 A 31/12/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO**

**RELATÓRIO DO CONSELHO  
MUNICIPAL**

## **CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB – METODOLOGIA DE TRABALHO**

O presente relatório compreende o registro sucinto de atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Mulungu, criado pela Lei Nº 014/97, em atendimento a Legislação Federal. É organizado na forma colegiada e tem como finalidade acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do município de Mulungu.

### **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

O presente Conselho foi nomeado pela Portaria Nº 232/2013, datada de 19 de novembro de 2013, com as seguintes representações:

- I – MARIA LUZANIRA OLIVEIRA MARTINS – REPRESENTANTE DOS PAIS
- II – ANTONIA ROSILEIDE SOUSA SILVA – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- III – LUCILEIDE GOMES DE ANDRADE – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- IV – FERNANDA SILVA MENEZES – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
- V – AUDIERLI CAVALCANTE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DASESCOLAS PÚBLICAS
- VI – ANTONIO WENDEL MATOS DA SILVA – REPRESENTANTE DOS ADMINISTRADORES TÉCNICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
- VII – JOÃO PAULO GALDINO DA COSTA – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- VIII – ANTONIO CLAUDIO RICARDO MAIS – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
- IX- CLOVIS LOURENÇO TEIXEIRA – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Durante o ano de 2015 foram realizadas 05 reuniões, ordinárias onde foram emitidos 05 pareceres e aprovados 05 relatórios de aplicação do FUNDEB, cujas atas são partes integrantes deste relatório.

### PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Mulungu, em atendimento às exigências legais, notadamente os artigos 24 e 27 da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2015, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser sub metido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
  
2. A opinião supra está justificada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2015, examinados a luz dos preceitos e normas de administrações públicas e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
  - I. Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
  - II. Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação a cerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
    - A) Arrecadação realizada no exercício;
    - B) A execução da despesa orçamentária autorizada;
    - C) A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
    - D) As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades.
  - III. Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeiras, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007;

IV. A avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à a conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

É o parecer.

## CONSELHEIROS

NOME: Bonita Augusta Oliveira Martins  
CPF: 539 423 963-00

NOME: Fernanda da Silva Menezes  
CPF: 107 162 318 40

NOME: Rosilene Gomes de Andrade  
CPF: 495063823-87

NOME: Andriani Cavalcanti Oliveira  
CPF: 003.553.473-08

NOME: Julia Rosilene da Silva  
CPF: 035.456.593-57

NOME: Cláudia Laurence Teixeira  
CPF: 318 715 193-34

Manoel Escobinas Filho

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Vitalicizações do Município de Mulinguá - Ceará - dispo; do Ministério do Município de Mulinguá - Ceará - FUMDEB. Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), às quatorze (14:00) horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os componentes deste Conselho: Sra. Maria Luzgania Oliveira Martins (Presidente); Sr. Manoel Plodomir Amey; Luciene de Jesus de Albuquerque; Sr. Audrele Cavalcante Oliveira, Maria Franciane Ferrerir Sousa, Orlanckia de Menezes Lima dos Santos, "Francisca Ozumi Nascimento da Silva (Conselheiras) Sra. Maria Felis dispo. Helo Maria Vahia Alves - Secretária de Educação. A Sra. Presidente inicia a reunião formen-  
tando o entusiasmo no trato com os objetivos en-  
frentado para a conquista dos labores para realizações  
deste reunião, confiante na responsabilidade e eficiência  
deste Conselho em analisar os pastos expostos pelo  
o setor contábil da Prefeitura Municipal de Mulinguá.  
O Sr. Secretária, Helo Maria, com a amplitude de  
deliberar uma política educacional com qualidade,  
prestigiou a atenção especial de todos os presentes e  
agradecem a participação do Conselho, em interações como  
voluntários. Em análise os pastos, contendo pastas de  
de contas, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e  
Março do ano de 2015, orninto aos recursos do FME,  
PENATE, PENAI Salários Educação. Os Conselheiros,  
após análise, havendo normalidade nos recursos veri-  
ficados, aprovaram por unanimidade. E para con-  
provar lavrei a presente Ata que dato e assinou,  
Francisca da Silva, 27 de maio de 2015.

Sra. Luzgania Oliveira Martins

~~Ata da Reunião do Conselho Municipal de~~  
 Ata da Reunião do Conselho Municipal de  
 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
 Manutenção e Desenvolvimento e Valorização de Mes-  
 teiros do Município de Melugem - FUNDEB.

Nos cinco (05) dias do mês de março do ano em curso  
 (2015), às nove (9:00) horas, na sala de reuniões da Direto-  
 ria de Educação. Iniciando com a saudação de boas  
 vindas da Senhora Presidente - Maria Louzarinha Olivei-  
 ra Martins aos componentes deste Conselho, em se-  
 guida da Sra. Secretária de Educação Hélia Maria Uchôa  
 Alves, que também saudou todos presentes. Iniciando a  
 pauta do dia: Análise e Aprovação da Prestação de Conta  
 Novembro / Dezembro de 2014. Em seguida debate: Merca-  
 do Escolar; Transporte Escolar. Após a discussão e reflexões  
 sobre diversos assuntos, a Senhora Presidente do FUNDEB  
 e presentes Conselhoheiros começaram a verificação dos pas-  
 tos dos Recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação  
 FME e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização  
 dos Mesteiros - FUNDEB. Após análise, observaram nor-  
 malidade na aplicação dos recursos, aprovando a presta-  
 ção de contas dos meses Novembro e Dezembro de 2014. Sem  
 mais assunto para o momento, foi Francisco Auxílio Nas-  
 cimento da Silva,拉里 a presente ata, que será lida  
 e assinada por todos.

Quilinda Gomes de Andrade

André Luís Louzarinha Oliveira

Cláudia Laurence Teixeira

Maria Janeiane Ferreira Sousa

M<sup>te</sup> Louzarinha Oliveira Martins

Hélia Maria Uchôa Alves

Quilinda de Menezes Lima dos Santos

Maria Francine Ferreira Sousa.

(Assinatura)

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Município de Mulungu - PIAUÍ - FUNDEB.

Por vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do Ano de dois mil e quinze (2015), as nove horas e trinta minutos (9:30), no local do auditório dos Serviços Públicos. Iniciando a reunião com a senhora Maria Louzanna Oliveira Martins, Presidente deste Conselho com Saudações aos presentes; As pastas para análise foram disponibilizadas pelo o setor Contábil da Prefeitura Municipal de Mulungu. As averiguações foram os seguintes meses: Julho e Agosto de 2015. Analisados com as devidas informações prestadas pela a Secretária Financeira analisados dos Prejuízos de Contas dos Recursos registrando: PME, PENATE, PENAI, constatou nos haver impedimento da aprovação dos mesmos. Portanto foram aprovaram. Justificando a falta dos Conselheiros Seneciilde e Audierthy, por participarem em determinado curso da Coordenação do SPAECO. Os Conselheiros que representam a categoria dos Agents Administrativos Sr. Antonio Wendel Mates da Silva e Orlândia Menezes, bem como os fatos, solicitaram as existências neste Conselho. fica portanto a próxima reunião para o dia 21 de dezembro do ano em curso. Nada mais a declarar, lavrei a presente ata, que lida e assinada por todos os presentes.

Maria Louzanna O. Martins

Hélia Maria Uchoa Alves

Antonio Wendel M. da Silva

Orlando de Menezes, Honor do Santos

Maranda de Silva Menezes

Helia Maria Uchoa Alves

~~Manoel Clodoman~~

Maria Francine Ferreira Sousa

Andris Cavalcante Diniz

Quirice de Góes de Andrade

Volomira de M. Jesus dos Santos

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização do Ensino do Município de Marungá - PEARA - FUMIDEV. Aos

Doze e Treze (26) de Agosto do ano de dois mil e quinze (2015) a Quatorze (14:00) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marungá, presentes: a Prefeitura de

Educação, Presidente deste Conselho e Conselheiros abaixo relacionados, amples. A sr. presidente Maria Souza Lima,

iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Sendo o setor contábil da Prefeitura Municipal de Marungá,

disponibilizando os pontos para análise e verificações, dos meses: Abril, maio e junho do ano de 2015. Foi analisada a prestação de contas das reuniões

por meio dos seguintes: FME, PENATE, PENAI, Sódico Educacionais, Finalizando a avaliação este Conselho, constatou não haver normalidade na aplicação dos

recursos, portanto todos aprovaram. Registra-se que o próximo encontro para análise de prestação de contas

referente os meses de Julho, Agosto de 2015, fica datado para 21 de Outubro do ano em curso, no mesmo local e horário. Nada mais havendo, lavrei a presente ata,

que por mim lida assinada por mim e por todos os presentes.

Be Souza Lima Oliveira Martins

Helia Maria Uchoa Alves

Andris Cavalcante Diniz

~~Manoel Clodoman~~

Quirice de Góes de Andrade

Volomira de M. Jesus dos Santos

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 25/05/2016 às 10:55.

Clávis Lourenço Teixeira  
 André Cavalcante Oliveira  
 Lucilide Gomes de Andrade  
 Natiana Freire Gomes  
 Municipalidade

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
 de Manutenção e Acompanhamento e Controle Social  
 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valoriza-  
 ção do Município de Mulungu - Estado do Paraíba  
 do Município de Mulungu - Paraíba.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Abril do ano de  
 dois mil e dezesseis (2016), às dez horas (10:00), na sede de  
 reuniões da Secretaria Municipal de Educação do Muni-  
 cípio de Mulungu - Paraíba: Presente a Senhora Secretária de  
 Educação: Maria Félia Uchoa; Senhora Maria Louzânia de  
 Oliveira - Presidente, que iniciou a reunião, em presen-  
 ça dos Conselheiros Presentes: Senhor Clávis Lourenço Teixeira  
 André Cavalcante Oliveira; Senhoras: Lucilide Gomes de  
 Andrade; Natiana Freire Gomes; Senhora Sirlane Fran-  
 cisco Auremí Nascimento da Silva, nomeada para a lu-  
 tratura desta ata. O setor contábil compareceu nota-  
 mente, liberou as pastas do referido setor para aná-  
 lise. Em análise das pastas, contendo prestações de  
 contas dos meses: NOVEMBRO e DEZEMBRO do ano de dois  
 mil e quinze (2015), oriundas de recursos do FUNDEB -  
 FME. Os Conselheiros após análise, verificaram con-  
 firmado normalidade nos recursos, aprovaram por  
 unanimidade. E para constar lavrei a presente ata  
 que detesta, assinada por mim e por todos os  
 presentes. Mulungu (cc) 25 de Abril de 2016.

Municipalidade  
 Maria Louzânia Oliveira Martins  
 Natiana Freire Gomes  
 Félia Maria Uchoa Alves  
 Lucilide Gomes de Andrade

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 25/05/2016 às 10:55.



Amorim Lourenço Oliveira

00

115 43

EB

ly  
D

he  
he  
e

ago

col  
ar  
e

DO

me

as

DO

DO

GRAFSET

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 25/05/2016 às 10:55.



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

I.N. TCM 03/13



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XIV - CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS  
SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E  
SECRETÁRIOS**

I.N. TCM 03/13

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu  
 Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0  
 Fone Fax (85) 33281725  
 CEP: 62.764-000

LEI Nº 215/2012

FIXA OS SUBSIDIOS DO  
 PREFEITO, VICE-PREFEITO E  
 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE  
 MULUNGU-CE, PARA O  
 GOVERNO 2013/2016, E DÁ  
 OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2012 e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

A Câmara Municipal de Mulungu - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos arts. 29, V e 39-A § 4º da Constituição Federal, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

## DECRETO

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu - CE para o governo de 2013/2016.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu, no efetivo exercício do cargo perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única mensal, o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§- 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito o recebimento integral de seus subsídios.

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu  
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0  
Fone Fax (85) 33281725  
CEP: 62.764-000

Art.4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu - CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual- LOA- de Mulungu - CE.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 14 DE SETEMBRO DE 2012.

  
José Maranhão Martins de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: Nº. 423.027.493-91



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Período da Gestão: 02/01/2015 a 31/12/2015  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**DECLARAÇÃO**

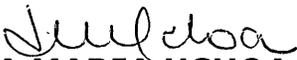
DECLARO para os devidos fins, especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2015, período de: (02/01/2015 a 31/12/2015)**, da UNIDADE GESTORA e/ou ORÇAMENTARIA FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB, apresentou-se instruída da forma devida conforme Instrução Normativa TCM n.º 03/2013, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
III	Balancos orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);



LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da UNIDADE GESTORA;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2015.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
 ORDENADORA DE DESPESAS



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

Emitido em: 25/05/2016 11:07

**Protocolo nº 104319/16**

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: MULUNGU  
Unidade Gestora: FUNDEB  
Unidades Orçamentárias: FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
Exercício: 2015  
Período de Exercício: 02/01/2015 à 31/12/2015

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: HELIA MARIA UCHOA ALVES  
CPF: 244.027.293-00  
Endereço para correspondência: RUA SITIO MEDEIROS S/N ZONA RURAL MULUNGU  
Tel. Fixo: (85) 3328-1130  
Tel. Celular: (85) 98807-2035  
Email: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM  
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - LTDA - EPP  
CRC-CE: 480  
CNPJ: 03.336.304/0001-12  
Endereço para correspondência: AV DOM LUIZ Nº 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE  
Tel. Fixo: (85) 3261-4461  
Tel. Celular: (85) 99951-6303  
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM  
Email alternativo: AQUINONETO@HOTMAIL.COM

**Comissão Permanente de Licitação**

Cargo: Presidente  
Nome completo: SULAMINTA DA SILVA DE ABREU  
CPF: 036.007.613-07  
Endereço para correspondência: RUA DO CAMPO CONJUNTO PADRE PEDROSA N 17 CENTRO MULUNGU-CE  
Tel. Fixo: (85) 3328-1130  
Tel. Celular: (85) 99217-2313  
Email: SULAMITAUERBA@YAHOO.COM.BR  
Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Cargo: Membro

Nome completo: FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA  
CPF: 244.025.593-91  
Endereço para correspondência: CONJUNTO PADRE PEDROSA MULUNGU-CE  
Tel. Fixo: (85) 3328-1130  
Tel. Celular: (85) 99918-4302  
Email: LUCIO.OLIVEIRA1963@GMAIL.COM



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Cargo: Membro

Nome completo: ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA

CPF: 018.731.613-95

Endereço para correspondência: SÍTIO BASTIOES N S/N MULUNGU-CE

Tel. Fixo: (85) 3328-1130

Tel. Celular: (85) 99284-9180

Email: ROCHELLY.SMS@GMAIL.COM

Email alternativo: LICITACAOMULUNGU@GMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 6.361.918,84

Valor da despesa liquidada: R\$ 6.361.918,84

Valor da despesa pago: R\$ 5.735.372,69

**Documentos anexados (total arquivos: 16):**

ANEXO I\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013

ANEXO II\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013

ANEXO III\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013

ANEXO IV\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013

ANEXO V\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013

ANEXO VI\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013

ANEXO VII\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013

ANEXO VIII\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013

ANEXO IX\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013

ANEXO X\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013

ANEXO XI\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013

ANEXO XII\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013

ANEXO XV\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XV, I.N. 03-2013

ART. 9 - II\_ASSINADO.pdf - Art. 9o Inciso II, I.N. 03-2013

ART. 9 - III\_ASSINADO.pdf - Art. 9o Inciso III, I.N. 03-2013

OUTROS\_ASSINADO.pdf - Outros